ANNO LXXI — Sabbado — 9 de Novembro de 1895 — NUMERO 257

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E' na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Novembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde (recebido na Estação ás 6 horas e 55 minutos e entregue ás 7 horas e 15 minutos da noite.)

Chegou o «Aquidaban» a Southompton, segundo noticias para aqui transmittidas d'aquella cidade.

Santiago do Chili, 7 de Novembro.

Continúa a crise ministerial acreditando-se que o presidente Montt não conseguira organisar novo gabinete.

O governo denunciou todos os tratados que a Republica tem com as nações amigas.

Espera-se que a questão de limites argentino-chilena terá solução pacifica.

Pariz, 7 de Novembro.

O embaixador da Turquia junto a este governo desmente as noticias alarmantes espalhadas a respeito da situação do seu paiz; e accrescenta que as folhas inglezas são pessimistas e não dizem a verdade, nem Abdul Hemid está ameaçado.

— O Sr. Paul Devoil vai substituir ao Sr. Imbert no Rio de Janeiro.

Parece que essa mudança de ministro aplanará as difficuldades que se prendem á questão do Amapá.

Berlim, 7 de Novembro.

A policia apprehendeu grande numero de jornaes, por conterem ataques ao governo.

A imprensa reprova esse acto de violencia descomunal.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 45 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 15 minutos.

Acha se restabelecido o trafego da estrada Central do Brazil.

Na linha do centro encontraram se 8 cadaveres e muitos feridos.

Morreram effectivamente o bispo, seu secretario. 4 irmães de caridade e uma dama destas. Ficaram feridos levemente tres irmães, dous padres, dous machinistas, um guarda freio, etc.

Os machinistas deram contra o vapor ainda em tempo de evitar enormes desgraças.

— Falla-se na retirada do chefe de policia, Dr. André Cavalcante, que terá outra commissão.

Será substituido por um juiz da camara civil.

Washington, 7 de Novembro.

Os republicanos triumpharam tambem no Kentucky e em Kansas.

— Rebentou no Haiti uma revolução contra o governo, segundo corria em New York.

— Na Havana tomaram os revolucionarios energicamente a offensiva nas provincias de Santa Clará e do Porto do Principe, tendo sido os engenhos da provincia de Confuegos na maior parte incendiados pelos Cubanos.

Roma, 7 de Novembro.

Em consequencia dos terremotos, que grandiosos prejuizos tem caudo, fendeu-se a cupula de S. Pedro.

Moscow, 7 de Novembro.

Falleceu o bactereologista Wortoff.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 9 DE NOVEMBRO DE 1895

Ministerio Ribot

Ha poucos dias, o telegrapho annunciou-nos a queda do ministerio francez presidido por M. Ribot.

Sem que nos seja conhecido a causa determinante d'este acontecimento, não deixamos de ponderar a facilidade com que os ministerios em França mergulham no oceano parlamentar, sempre crespo e agitado.

O Presidente da Republica, cada vez mais, por este modo, nullifica-se, rendendo-se sempre á vontade da maioria. O poder executivo alli enfraquece-se, e vai abatendo-se extraordinariamente.

Não comprehendemos como semelhante pratica deixe de produzir graves inconvenientes, ou como finalmente assim a França possa ser governada, ou para melhor dizer, bem governada.

O ministerio não representa o governo do presidente, que só por elle pode governar, mas sim da camara, de cuja maioria sahio; mas isto não é bastante, porquanto, desde que perder a confiança d'esta maioria, tem de desapparecer e sepultar-se na planicie parlamentar, d'onde levantou-se. Realisou-se assim praticamente o aphorismo de Thiers, applicado á monarchia e que pode sel-o á Republica. «Rei reina e não governa». O Presidente, se não pode reinar, tambem não governa. E é forçoso confessar que se assim é, é porque não pode ser o contrario. Tudo tem sua lei, e sua necessidade.

No meio de grupos diversos e heterogeneos que constituem o parlamento francez, e em que todas as combinações realisam-se para firmas uma maioria de occasião, estes diversos grupos ponderam-se, limitam-se, e precisam do concurso um do outro para chega em á um resultado qualquer; e assim da-se uma cohesão de forças, pela qual os partidos buscam um ponto de harmonia, e muito alcançam em prol dos seus interesses, de modo que, faz-se necessario, como meio essencial de remover difficuldades politicas, tornar completamente effectivo o regimen da legalidade, fazendo se tanto quanto possivel fiel observação da lei, não obstante esta serie de dependencias poder importar um affrouxamento na execução de todos os preceitos do direito constituido; parecendo-nos que os direitos politicos, em taes circunstancias, primam sobre os direitos civis, ou a fiel execução da justiça na plenitude de todas as suas exigencias.

A pouca firmeza da autoridade evita certamente o escolho do despotismo, o exagero do principio da autoridade, ou a sua perversão; mas a sua constante tibieza, ou falta de consistencia manifesta, neutralisa-lhe a acção ou pervete-a, de modo a fazel-a discrepar da grande missão que lhe é dada, para garantir os mais edificantes interesses da communhão social. Se uma autoridade deixa de executar a lei, porque d'ahi lhe advem difficuldades á sua propria existencia, a ordem juridica abate-se ante o dominio dos interesses politicos, e o organismo da sociedade funcciona de um modo irregularissimo, o mal estar geral do paiz não pode deixar de verificar-se.

O parlamentarismo encerra gravissimos inconvenientes, perde pelo excesso de fraqueza, emquanto que o systema opposto capitula, nos seus exageros, em um manifesto despotismo.

Tendencias oppostas, portanto, manifestam-se nestas duas formas de governo, uma no seu completo desenvolvimento e em circumstancias desfavoraveis e originadas da indole e da educação nacional, degenera na anarchia e no enfraquecimento de todas as funcções politicas no que é concernente a execução fiel das leis estabelecidas, e a outra, pelos mesmos motivos, no exagero autoritario e na compressão do despotismo; e tanto a anarchia como o despotismo, significam a suppressão da lei; aquella, pela tibieza de funcção dos orgãos politicos, este, em virtude d'uma actividade exagerada, cujo effeito é o desiquilibrio, e a perturbação do systema politico estabelecido, ou o seu aniquilamento em face d'uma pratica contraria aos seus principios.

A questão, portanto, reduz-se á maior ou menor somma de utilidades, que podem resultar quer d'esta ou daquella forma de governo; utilidades estas necessariamente subordinadas as circumstancias especiaes de um paiz, como o temperamento do povo, a indole, o grau de moralidade politica existente, o senso pratico, finalmente a consistencia do organismo politico, como um producto da evolução nacional.

Assim, o authoritarismo é menos perigoso, e mais facilmente evitado nos paizes em que o amor da liberdade criou raizes no coração de todos os cidadãos, onde o respeito para as instituições estabelecidas mantem uma influencia predominante, que subjuga todas as outras considerações, mesmo no meio das mais pronunciadas excitações politicas, finalmente, nos paizes em que o Self governement pode ser, ou é uma realidade.

Nos paizes, porém, em que ha uma excessiva excitabilidade politica, onde as investidas contra o poder politico constituido são frequentes e obedecem ao facto de uma evolução historica de caracter indeciso nos seus resultados, onde predomina a pujança, e a volubilidade das massas triumphantes em movimentos revolucionarios, e insaciaveis nas exigencias de um radicalismo infenso á qualquer limite nas suas pretenções, parece, que o parlamentarismo significará apenas um governo excessivamente fraco, collocado n'um circulo de perturbações que determinam a sua impotencia e incapacidade completa para exercer a sua difficil tarefa.

Entretanto, assim não é em absoluto.

E estas mesmas razões incompativeis com a forma parlamentar, pois parecem determinar a necessidade da existencia de um governo mais ou menos forte, e independente das fluctuações que o cercam, são justamente, nas condições alludidas, que reclamam a existencia de um governo parlamentar, não como sendo comprehensivo des meios seguros para resolver uma tal ordem de difficuldades, ou podendo resolver todas as questões, conciliando os diversos e oppostos interesses, ; mas como, uma transacção com uma tendencia assaz poderosa para destruil-o, a menos que uma dictadura firmada na instituição militar sufficientemente forte, para produzil-a, não venha, depois de occasionar uma terrivel conflagração, supplantar as energias de um povo, destituindo-o das conquistas por elle realisadas.

Assim o remedio do mal, como muitas vezes acontece é o proprio mal.

E n'um paiz nas condições figuradas o systema opposto ao parlamentarismo transformar-se-hia em despotismo, tanto mais pronunciado, quanto a reacção contra elle provocada fosse maior.

A França por exemplo acha-se em taes condições; a monarchia parlmentar cahio como sendo assaz autoritaria, e entrando em conflicto com a tendencia predominante do espirito nacional; substituida pela republica esta só poderia ser parlamentar, e o Presidente privado de qualquer somma de poder que importasse a personalisação do mesmo poder.

Porque, do contrario, facilmente seria apontado como um dictador, um confiscador das liberdades do povo francez e um traidor á patria.

A tendencia do parlamentarismo está extraordinariamente desenvolvida em França, e é forçoso confessar.

Que ella tem produzido bons effeitos, pelo menos, a satisfação das exigencias resultantes do espirito phantasista, fluctuante, e apaixonado da nação, que determinou tal regimen, equilibrou a força das correntes oppostas e suspendeu o curso impetuoso das revoluções que recahiam sobre aquelle paiz, como o fragelo, que por tanto tempo tem abalado as suas condições normaes de conservação e progresso.

O parlamentarismo francez foi, portanto, uma necessidade do estado fluctuante e inconsistente do espirito nacional.

E se elle tem produzido muitos males que escapam a nossa observação, como succede a aquelles que de longe veem a scena nas perspectivas mais geraes, comtudo, é facto, que vinte e tantos annos de paz, isentos de desordens e guerras civis, são um valioso attestado em seu favor.

Desde 1789 a França entregou se ao prurido revolucionario, produzio horriveis tragedias sociaes, abalou os systhemas politicos universalmente adoptados, abateu thronos, fundou a republica por diversas vezes, creou imperios, fez restaurações, e provou que a sua phantasia era inexgotavel, o seu espirito contradictorio, creando e destruindo, como se tudo escapasse ou fugisse ao seu idéal.

Assim as incertezas permaneciam quanto a sua definitiva fórma de Governo.

A espada de Napoleão III partida em Sedan, sob a marcha triumphal dos exercitos da Allemanha victoriosa, abrio o tumulo da veneração franceza pelo nome de Napoleão.

Não podendo existir, depois de tantas decepções, mais uma outra illusão, a republica proclamada nos transes da agonia nacional, consolidou-se, affastando os exageros do espirito revolucionario, que ao despontar da mesma, recebeu um duro golpe no echec soffrido pela communa, no momento solemne em que Paris rendida tinha o peito comprimido pelo circulo de ferro dos exercitos allemães.

E' curiosissimo como o equilibrio destas forças, em um combate secular, produziu-se, de modo, a não passar de uma anarchia moral as maiores perturbações politicas, incapazes de destruir a ordem estabelecida, e provocar as revoluções.

O espirito francez conserva a sua agitação caracteristica, as sessões parlamentares são tumultuosas, e as vezes manifestam scenas de verdadeiro escandalo.

Torna-se o parlamento francez uma especie de grande abysmo, cuja attracção é irresistivel, em torno do qual vacillam os ministerios que não podem deixar de precipitar-se.

O poder pessoal do presidente da Republica eliminou se completamente, este só tem que sanccionar a vontade da maioria do parlamento. E não obstante os ministerios sahirem do Parlamento, nem por isto são preservados d'uma influencia parlamentar offensiva a sua conservação.

O poder executivo, pois, em França está quasi que destituido de suas funcções, não pode ter uma vontade opposta a da maioria parlamentar, ainda mesmo em assumpto de sua exclusiva competencia, porque, uma moção hostil da camara tem como consequencia a queda d'um ministerio.

Vê-se, pois, que alli a forma de governo resente-se d'um verdadeiro exagero, d'uma exaltação que priva o funccionamento das instituições adoptadas.

O parlamentarismo tornou-se completamente absorvente, offendendo assim o principio cordeal d'uma boa forma de governo: a divisão dos poderes.

Entretanto, outro systhema parece não convir a França, desde que, nem a republica, nem monarchia poderam ter sempre segurança e estabilidade.

Os males, porém, resultantes de uma tal disposição, são attenuados por um certo senso pratico, um espirito que modera-se ao mesmo tempo que exalta-se; o opportunismo, como expediente politico de subido valor, dá uma direcção conciliatoria as tendencias dos diversos grupos politicos, fazendo-os por vezes abandonar o campo em que estão systhematicamente divididos para uma approximação. O governo não pode abusar do poder, a compressão da liberdade individual não pode dar-se facilmente, mas uma certa coacção impede um bom governo de promover o bem publico, usando das medidas que lhe parecerem necessarias.

A corrupção não deixa de acompanhar um tal temperamento politico, antes, pelo contrario encontra n'elle um grande campo de acção.

Mas a opinião tudo analyse e qualifica, e as constantes recriminações, os alarmes produzidos pelos escandalos offerecem ao mesmo um certo correctivo.

A economia, é o que é impossivel n'um paiz assim governado.

O interesse em obter uma maioria que produz se e desapparece subitamente, obriga o governo a todas as concessões, e os dinheiros publicos facilmente são sacrificados a satisfação das exigencias partidarias.

Assim a moralidade e a immoralidade permanecem em um conflicto constante, e o clamor levantado forma um grande paradeiro á devassidão total.

Os males por consequencia, quer quanto ao regular funccionamento dos poderes publicos, quer quanto aos interesses economicos do paiz dependentes da administração publica, não tocam a sua meta.

O Ministerio Ribot já contava alguns annos de governo, desde Sadi-Carnot que elle dirige os destinos da França.

M. Perier que assumio a Presidencia para a qual foi eleito, depois da morte de Carnot, conservou-o. M. Faure, eleito em virtude da resignação do poder feita por Perier, governou com este ministerio até estes ultimos dias em que elle teve de deixar as alturas do poder.

Tendo atravessado todo este periodo de mudanças de chefe do poder executivo, é extraordinario, que agora tivesse de ceder o passo ao ministerio Bourgeois sahido do partido radical.

Ahi vê se, a politica franceza exgota o circulo de todas as vicissitudes, sem encontrar o abysmo da anarchia ou a desordem das ruas; a paz no meio das agitações; o progresso realisando-se por uma evolução pacifica, faz á onda da revolução recuar, evitando a França os escolhos dos seus constantes naufragios.

E' que o systema adoptado, se encerra grandes defeitos, é o que mais convem ao seu temperamento.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 29 de Maio de 1895.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu Ladisláo Nery Costa e Silva, resolve nomear uma commissão composta do professor em disponibilidade Francisco Correia de Mattos, servindo de presidente, Antonio Floriano de Mello e de um professor municipal do Rio Formoso designado pelo respectivo prefeito, para examinar em portuguez e Arithmetica o cidadão Ladisláo Nery Costa e Silva, concernente a um officio de justiça.

Officios:

Ao Dr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Tendo o Exm. Sr. Dr Governador do Estado commettido ao Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de orphãos do municipio desta capital a incumbencia de formular um projecto de reforma da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 para ser submettido á consideração do Poder Legislativo, passo ás vossas mãos em original, o trabalho offerecido por esse magistrado, e bem assim copia do officio que o acompanhou afim de que o Congresso do Estado se pronuncie sobre a alludida proposta como entender conveniente aos interesses da administração da justiça.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno, á Companhia do Beberibe a quantia de trezentos e quatro mil reis proveniente das despezas feitas com os encanamentos no quartel do corpo de cavallaria á rua da Aurora, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o Dr. questor policial interino, em 28 do corrente demittio a bem do serviço publico o guarda extraordinario da Casa de Detenção Thomaz de Aquino Pinto Queiroz, e o de segunda classe Viviano da Costa Palmeira.

— Ao mesmo.—Remettendo-vos o incluso requerimento em que o bacharel Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva, pede pagamento dos vencimentos de juiz substituto do municipio da Victoria no tempo decorrido de 1 a 11 de Março de 1893, rogo vos que informeis sobre o assumpto.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do pagamento na importancia de... 1:248$190 de que trata o director gerente interino da Companhia do Beberibe no requerimento junto.

— Ao mesmo —Communico-vos para os fins convenientes e em additamento ao meu officio n. 231 de 22 do corrente que ao tenente coronel commandante interino do 3º batalhão de infanteria estadoal Francisco Teixeira de Carvalho, deve ser abonada para a compra de cavalgadura a quantia de 300$000 e não a de 20 $000.

— Ao mesmo —Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 401 de 27 do corrente, solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento na importancia de 32$550, á ex-praça do 1 batalhão de infanteria estadoal Manoel Amancio do Rego proveniente de seus vencimentos de 1 a 22 de Março findo.

— Ao presidente da Junta Commercial.—Respondo á consulta constante de vosso officio n. 23 da 11 do corrente, declarando-vos que deve ser chamado um dos supplentes mais votados para preenchimento da vaga de Deputado dessa Junta, visto como o decreto de 14 de Dezembro do anno passado determinando o funccionamento destes até que seja dado novo regulamento, torna se extensivo áquelles.

— Sr. Dr. Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcanti—Sciente pelo vosso officio de 24 do corrente mez de terdes assumido nessa data a administração da Escola Industrial Frei Caneca, creada por decreto de 16 de Julho do anno passado, confio attento a vossa irrefragavel competencia, que, no desempenho do arduo e espinhoso cargo que vos foi confiado, sejam dignos de louvores os vossos actos correspondendo deste modo á expectativa do Governo do Estado que não poupa esforços pela prosperidade de tão util Instituição.

Prevaleço-me do ensejo para retribuir-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Ao Prefeito do municipio de Olinda—Para resolver sobre o assumpto do requerimento junto da professora Maria Januaria da Conceição Guimarães, rogo que me informeis, com a possivel brevidade em que data a peticionaria foi aproveitada pelo municipio, visto como das notas da matricula de professores existentes na secção do archivo annexo a esta secretaria verifica se que em virtude do officio dessa Prefeitura de 31 de Janeiro de 1893, foi a mesma professora posta em disponibilidade.

— Ao Dr. Juiz de Direito do 2. Districto Criminal—Em resposta ao que expozestes em officio de 23 de Abril ultimo com relação ao sentenciado Antonio Geraldo Xavier, envio-vos copia do officio n. 232 que em 25 do corrente dirigio-me o Dr. questor policial interino.

— Ao commandante do 1º Batalhão de Infanteria Estadual.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do Batalhão sob vosso commando a praça Targino José de Sant'Anna, indemnisando ella o que estiver a dever á Fazenda.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

— Ao promotor publico do municipio de Boa Vista—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, manda declarar-vos que opportunamente será attendida a requisição contida em vosso officio de 10 do corrente

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 30 de Maio de 1895

Officios:

— Sr. Dr. Herculano Bandeira de Mello, digno 1º Secretario do Senado—Remetto-vos tres exemplares das resoluções enviadas com o vosso officio n. 123 de hontem datado, as quaes foram sanccionadas sob ns. 81 a 83.

— Sr. Dr. Celso Florentino Henriques de Sousa, digno 1.º secretario da Camara dos Deputados—Remetto-vos tres exemplares das resoluções enviadas pelo D. 1.º secretario do Senado com officio n. 123 de hontem datado, as quaes foram sanccionadas sob. ns. 81 a 83.

— Sr. Secretario da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 398, de 27 do corrente, solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga a João Baptista de Souza, ex praça do extincto corpo policial, a importancia de seus vencimentos, a contar de 1 de Janeiro a 10 de Abril do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que, nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 405, de 27 do corrente, seja paga á estrada de ferro de Paulo Affonso a quantia de cento e sete mil e cem réis (107$100) proveniente de expedição de telegrammas e de transportes dados na mesma estrada durante o periodo decorrido de Janeiro a Março do corrente anno, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 41, de 29 do corrente, solicito-vos a expedição de ordens afim de ser effectuado o pagamento da importancia de 171$510, ao gerente da Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Março ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Solicito a expedição de vossas ordens no sentido de ser entregue ao chefe a commissão central de estatistica a importancia de vinte e quatro mil réis (24$000) proveniente de despezas realisadas com o asseio e limpeza da respectiva Repartição, no trimestre de Fevereiro a Abril ultimos, correndo a despeza por conta do credito extraordinario de 1.º de Fevereiro citado.

— Sr. Theodomiro Soares de Oliveira, collector das rendas estadoaes do municipio de Panellas.—Em solução á consulta constante de vosso officio de 22 de Abril findo, declaro-vos que, á vista do art. 2.º da lei n. 41 de 5 de Julho de 1892 e da decisão do Governo do Estado só é incompativel o exercicio simultaneo dos cargos de collector e concelheiro municipal.

— Sr. major commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal. — Deferindo nesta data o requerimento do furriel da 3.ª companhia do batalhão de vosso commando Henriques Marques Lins, autoriso-vos a transferil-o para o corpo de cavallaria.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Ao mesmo —O Sr. Dr. Secretario da Justiça, manda communicar-vos que o Dr. Secretario da Fazenda em 29 do corrente, mandou pagar ao alferes do batalhão de vosso commando, Isidro Gomes de Sá, a quantia de oitenta e dous mil réis (82$000), proveniente da differença de seus vencimentos no mez de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que em 29 do corrente o Sr. Dr. Secretario da Fazenda mandou pagar a José Gomes da Silva a importancia dos vencimentos relativos ao mez de Março ultimo, a que tinha direito a praça do batalhão de vosso commando João Gomes da Silva, fallecido em 1 de Abril findo.

— Ao commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal. — Communico-vos, de ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, que o Sr Dr. Secretario da Fazenda expedio as necessarias ordens afim de ser escripturada a quantia de trinta mil réis (30$000) devida á Empreza Telephonica Bourgard, proveniente da assignatura de um apparelho, durante os mezes de Outubro a Dezembro do anno passado, collocado no quartel do extincto 2º corpo policial.

— Ao Sr. capitão commandante interino do corpo de cavallaria —O Sr. Dr. Secretario da Justiça, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que n'esta data autorisou o major commandante interino do 1.º batalhão de infantaria Estadual á transferir o furriel da 3.ª companhia Henrique Marques Lins para o corpo sob vosso commando.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 31 de Maio de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em consideração a suppressão da cadeira municipal de Quipapá pelo respectivo Conselho, conforme communicou o mesmo por officio de 20 do corrente, ficando deste modo impedido do exercicio das funcções do seu cargo, o professor Bardomiliano Nilo dos Santos Ferreira Barros, resolve declarar o referido professor em disponibilidade, visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição do Estado, art. 12 n. 2 das Disposições Transitorias e art. 1 n. 1 da lei n. 52.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o tenente do 1.º batalhão de infanteria Estadual, Manoel José de Campos, e tendo em vista a informação prestada pelo major commandante interino do referido batalhão e o attestado medico do major cirurgião das forças Estaduaes, resolve conceder ao peticionario 30 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Officios:

Ao Sr Dr. Herculano Bandeira de Mello D. 1º Secretario do Senado.—Remetto-vos onze exemplares impressos da biographia de Gervasio Pires Ferreira afim de serem distribuidos pelos membros d'essa Camara.

— Sr. Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos 28 exemplares impressos da biographia de Gervasio Pires Ferreira afim de serem distribuidos pelos membros dessa Camara.

— Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos informações a respeito do pagamento de que trata o requerimento junto da ex-praça do 1.º batalhão de infanteria Estadual, Manoel Ferreira de Oliveira.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de 333$170, ao Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Março ultimo, conforme os documentos juntos; sendo 322$270, pelo § 51 do orçamento em prorogação e 11$200 pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações sobre o pagamento da conta junta, na importancia de 300$000, proveniente de duas estantes fornecidas á Secretaria do 2.º batalhão de infanteria Estadual, por João Rodrigues de Moura.

— Ao Sr. commandante do 3.º batalhão de infanteria Estadual.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Francisco Baptista dos Santos, indemnisando o que estiver a dever a Fazenda do Estado.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Superintendente da Estrada de Ferro de S. Francisco.—Verificando-se da demonstração que remettestes com os documentos annexos ao vosso officio de 23 de Abril findo, provenientes de passagens concedidas por conta do Estado, que as despezas referentes aos de ns. 2, 3, 5, 6, 7, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27 e 28 correm pela Secretaria da Industria; o Sr. Dr. Secretario da Justiça, manda devolvel-a afim de descriminardes as despezas relativas a cada uma das Secretarias, para ter logar o pagamento solicitado.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officio:

Sr. Dr. director da Bibliotheca Publica do Estado.—Communico-vos em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que em vista da informação do Dr. Secretario da Fazenda, sobre o vosso pedido por officio de 2 de Março do corrente anno, de 4 estantes para accommodações de livros e jornaes dessa repartição, não pode ser satisfeita tal exigencia.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 6 DE NOLEMBRO DE 1895

Abaixo assignados eleitores do Municipio da Gloria do Goytá, recorrendo da validade da eleição procedida no mesmo Municipio, no dia 30 de Setembro ultimo.—Dou provimento ao presente recurso pelos fundamentos constantes do Decreto desta data.

O POTEIRO INTERINO,
Hermenegildo de Siqueira.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1895.

Avelino Francisco de Figueiredo, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do Municipio de Limoeiro.—Aguarde opportunidade.

Antonio José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

José Antonio Torres, praça do 3.º batalhão de Infanteria Estadual pedindo entrega de documentos.—Declare peticionario quando e por quem foi apresentado o documento de que trata esta petição.

Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do jury e execuções criminaes do Municipio de S. Bento, pedindo seis mezes de licença.—Como requer.

Manoel Francisco da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Limoeiro.—Aguarde opportunidade.

Manoel Joaquim de Barros, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do Municipio de Limoeiro.—Aguarde opportunidade.

Luiz Francisco da Silva, sentenciado, pedindo, perdão.—Indeferido.

Tobias Gonçalves de Oliveira, ex-promotor publico interino do municipio do Cabo, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, com officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Vicente Francisco da Fonseca, ex-praça do extincto Corpo Policial pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 5 DE NOVEMBRO

José Fausto no Porto, professor de elocução franceza e ingleza no Instituto Benjamin Constant, pedindo permissão para ausentar-se do Estado durante as ferias.—Sim.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, pedindo o Theatro Santa Izabel para realisar o seu espectaculo anniversario no dia 1 de Dezembro.—Sellado o requerimento, volte querendo.

Dia 7

Antonio José Pereira, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Dionisio José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Francisco Guedes Monteiro, sentenciado pedindo a guia de sua sentença.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando, para attender.

Guilhermino Carneiro da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado para que se digne attender.

José Vicente Ferreira. sentenciado, pedindo perdão.—Volte ao Juiz de Direito interino do Municipio de Triumpho, para cumprir o disposto no art. 4.º do dec. n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Capitão José Nogueira de Farias, Juiz do 1.º districto de Muribeca, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao cargo de Juiz de Direito Interino que exerceu no mesmo municipio—Deferido, com officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Joaquim Antonio de Lima, conhecido por Joaquim Neco, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção, para a cadeia do Municipio de Limoeiro—Opportunamente será attendido.

Manoel Francisco da Silva Branco, pedindo pagamento de gratificação relativa ao cargo de Juiz de Direito Interino do Municipio de Caruarú, que exerceu na qualidade de Juiz do 1.º districto.—Deferido termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Manoel Anastacio da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção, para o municipio de Nazareth.—Ao Dr. questor policial interino para informar.

Manoel Pereira da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Limoeiro.—Indeferido.

Silvestre José Cezerra, sentenciado, pedindo commutação de pena.—Indeferido.

Severiano Gonçalves da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Nazareth.—Indeferido.

Salustiano José do Nascimento, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção, para a cadeia do municipio de Nazareth.—Indeferido.

Francisco Eleando Ramos, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Questor Policial interino para informar.

João Francisco Bezerra, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção, para a cadeia do municipio de Limoeiro.—Opportunamente será attendido.

João Edeltrudes de Azevedo, alferes do 2.º esquadrão de cavallaria, pedindo reforma.—Remettido á Junta Medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará, afim de ser inspeccionado.

Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora em disponibilidade, pedindo gratificação de bons serviços.—Remettido ao director da 3.ª directoria para informar, ouvindo o Conselho Litterario.

Francisco Correia de Mattos, professor em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo o Theatro Santa Isabel para realisar no dia 17 do corrente um espectaculo.—Sim, mediante a contribuição do estylo.

Sociedade Nucleo Dramatico Pernambucano pedindo o Theatro Santa Isabel para realisar no dia 17 do corrente um espectaculo de installação.—Sim, para o dia 25, em vista da informação da inspectoria dos Theatros e pagando a peticionaria a contribuição do estylo.

O porteiro interino,
H. de Siqueira.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Novembro de 1895

Companhia de Tecidos Paulista, José Nunes Pereira e Maria Rosa de Souza Leite.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Pereira da Silva Rego e Machado & Pereira.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José da Silva Villa Nova e Maria José da Annunciação.—A' secção do Contencioso para fazer as devidas notas e devolver.

F. P. Boulitreau.—Informe o Sr. Dr. subdirector da Contabilidade.

Salustiano Cavalcante de Siqueira.—Satisfaça a exigencia constante do parecer do Sr. Dr. procurador fiscal.

— Dia 8 —

Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Informe o Sr. Dr. subdirector da Contabilidade.

Maria Nicacia de Jesus Piretti.—Satisfaça a exigencia da 2.ª secção.

José de Mello & C. e João R. de Moura.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

O PROTOCOLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

Secretaria da Industria. — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 8 de Novembro de 1895

Leocadia Leonor de Oliveira, pedindo licença para exercer a profissão de assistente na cidade de Garanhuns.—Indeferido.

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, foi intimado o proprietario do predio da rua dos Guararapes n. 54 para asseial-o e fazer outros reparos indispensaveis, sem o que não poderá o referido predio ser habitado.

Ficando o mesmo proprietario sujeito ás penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, os predios ns. 5 e 8 da Travessa da Via-Ferrea e 85 do Pateo do Terço.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, o predio n. 46 da rua das Trincheiras.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, o predio n. 80 da rua da Gloria.

Amorim Fernandes & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

José da Cruz Cordeiro,
SECRETARIO.

Questura Policial

Secção 2ª N. 243. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Novembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Gomes de Souza, conhecido por João Nicacio, vindo de Olinda, como sentenciado appellado, e Rufino Rodrigues de Mello, como criminoso de morte.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Isabel Maria do Espirito-Santo, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

N'esta data o subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, remetteu a esta Questura as seguintes armas: 10 facas de ponta, 2 estoques e 1 navalha, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 5 DE NOVEMBRO

Despachos do dia 5 de Novembro de 1895

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias.—Deferido nos termos do decreto desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

— 7 —

Niceas da Silva Gusmão.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Novembro de 1895

Levino da Cunha Guimarães.—Certifique-se.

Antonio Ferreira Annunciação, Joaquim Pereira da Silva Reis e Machado & Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Antonio da Costa Ferreira, Verissimo Marques & C.—Junte conhecimento de quitação relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Felix Bandeira e Sociedade Hippodromo do Campo Grande.—Certifique-se.

Felix Bandeira.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Adriano Rodrigues Jacques da Costa.—Deferido.

Pereira da Silva.—A' vista da informação nada ha que deferir.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, 8 de Novembro de 1895.

ORDEM DO DIA N. 50

Scientifico a Guarda Nacional sob meu commando de que nesta data fizeram a promessa do estylo e tomaram posse dos postos para que foram nomeados os seguintes officiaes:

Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, commandante do 3.º batalhão de reserva;

Tenente-Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, commandante do 8.º batalhão de infanteria.

Julio de Mello Filho,
Coronel Commandante Superior Interino.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Alagoas

Os acontecimentos que proximamente se deram na capital do Estado foram cumpridamente narrados em officio e que o Exm. vice-governador coronel José Vieira de Araujo Peixoto dirigio ao Sr. coronel Joaquim Manoel de Medeiros commandante do 14.º batalhão de infanteria e então da guarnição da capital.

« Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 26 de Outubro de 1895.

Ao Sr. Coronel Joaquim Manoel de Medeiros, commandante do 14.º batalhão de infantaria e da guarnição.—De posse do vosso officio de hontem datado e em resposta passo a narrar-vos os factos que têm occorrido ultimamente nesta cidade com grave alteração da ordem publica.

Já de tempos se têm dado entre as duas forças de policia e do 26.º batalhão de infantaria choques que não passavam além dos soldados parecendo as respectivas officialidades alheias a esses attritos e tomando os commandantes de ambos os corpos inteiramente de accordo, as providencias exigidas pelas circumstancias.

No dia 21 do corrente, a tarde houve um conflicto nas immediações da residencia do commandante da policia entre dous soldados do 26 batalhão e um policial, de que resultaram ferimentos leves nas 3 praças.

Aprisionadas ellas pelo referido commandante da policia, que chegou a tempo de obstar mais graves consequencias foram por elle interrogadas em presença dos Srs. Drs. Miguel Soares Palmeira, secretario da fazenda e Luiz Joaquim da Costa Leite, secretario do interior, tenente-coronel Aristides Octavio Lins Calheiros, administrador da recebedoria, capitão Joaquim Antonio de Moraes, empregado da dita recebedoria e o cidadão Francisco José da Costa thesoureiro da caixa economica os quaes alli se achavam nessa occasião, sendo que alguns acompanharam as praças desde o momento da sua captura até o em que foram entregues as do 26 batalhão a escolta da força federal enviada para conduzil-as, tendo sido examinados os ferimentos pelo Dr. Costa Leite.

Narrou, então, das duas praças do 26 a que se achava em estado de fazel-o, porque a outra estava embriagada, o facto dado, da seguinte fórma:

— Passavamos nós dous por um soldado de policia quando meu companheiro atirou-se sobre elle, dando-lhe uma paulada que foi repellida, produzindo um ferimento auxiliando eu então nesta occasião o meu camarada que estava embriagado na lucta contra aquelle soldado.

Depois desta narração mandou o Dr. Costa Leite que lavassem o sangue já coagulado, para serem enviados de ordem do commandante da policia ao do 26, tendo os trez descido ao banheiro para aquelle fim, acompanhados pelo Dr. Miguel Palmeira e os ordenanças daquelle commandante.

Deu-se este facto a 21 a tarde, e no dia seguinte amanheceu alarmada esta cidade por praças do 26 batalhão de infantaria, que procuravam as de policia para desacatal-as, produzindo conflictos em diversas ruas, dos quaes resultaram ferimentos de parte a parte e mortes de soldados de policia.

Em frente a casa do Sr. Dr. juiz seccional, segundo elle mesmo me informou o alferes Pedro Palmeira fardado e de revolver em punho, dizia em altas vozes—vamos ao quartel de policia, tendo-lhe feito sentir aquelle magistrado a inconveniencia de tal procedimento e as suas graves consequencias.

Nesta occasião o sargento commandante da guarda do Correio tendo-a posto em linha de atiradores e feito pontaria para um grupo de soldados de policia, respondeu o mesmo juiz, cuja casa demora perto do edificio do Correio, e em altas vozes de carabina em punho—que não reconhecia competencia em paizano para intervir em negocios militares, ao que assistiram impassiveis o mesmo alferes Palmeira e o alferes Thomaz de Gusmão, que tambem se achava fardado e de revolver em punho e muito exaltado, procurando nesta occasião acalmar os soldados o alferes Victor Costa.

Depois disto vieram o alferes Pedro Trovão e outro, a quem não conheço, narrar-me, adulterando já, este facto que acabo de referir e que me foi communicado pelo Dr. juiz seccional, accrescentando aquelle alferes que o coronel Pantoja mandava-me convidar para o quartel do 26 afim de garantir-me.

Não accedi, e foi este convite depois contestado pelo dito commandante Pantoja.

Passou em frente do edificio da intendencia chegando até as suas proximidades, com ares ameaçadores e insultuosos um numeroso grupo de soldados do 26.

Na rua Mello Moraes encontraram-se soldados dos dous batalhões e, como o major do corpo policial, desarmado, taes eram as suas pacificas intenções, os procurasse separar para obstar graves consequencias foi aggredido brutalmente por um paisano, que, dizem ter sido soldado disfarçado do 26, o qual desfechou-lhe uma pancada no nariz, ferindo-o, conseguindo elle escapar com vida, o que não aconteceu ao sargento de policia Antonio Queiroz, que tão graves e profundos golpes levou na cabeça, conforme prova o corpo de delicto feito, que veio a fallecer delles horas depois.

Neste mesmo conflicto foi ferido levemente na cabeça um cabo de policia e morto a tiro um outro soldado tendo sido seu cadaver atirado na guarda da cadeia, não se podendo proceder ao competente exame pelas repetidas ameaças partidas do quartel do 26, que fica perto daquelle edificio.

Na rua Ladislão Netto um soldado de policia, perseguido por um grupo de soldados do 26 e gritando por soccorro, foi alcançado ao galgar a calçada da casa do Dr. José Maria Gonçalves Pereira, juiz substituto seccional que vio-se impotente para soccorrel-o tendo ficado o aggredido tão maltratado que veio depois a fallecer.

Na rua do Hospital foi morto de um modo barbaro um soldado de policia por um grupo dos do 26.

Houve, além destes, outros varios encontros que de tal modo alarmaram a população desta cidade que não foi possivel á autoridade competente proceder a todos os exames, procurando antes restabelecer a ordem publica.

Logo que tive conhecimento desses factos, fiz aquartelar a força de policia que se achava na capital, para que sua presença na rua pela provocação dos soldados do 26 não fosse causa de continuação do estado anomalo que atravessavamos.

A's 2 horas da tarde, pouco mais ou menos, aqui estiveram em conferencia commigo o Sr. coronel Donaciano Pantoja, commandante do 26 batalhão, e o respectivo major Damião.

O Sr. coronel Pantoja por esta occasião, declarou-me que, em vista destes factos, estava resolvido a insistir por sua transferencia já pedida, confessando-me o major Damião que, verificada a hypothese da retirada desse coronel sentia-se sem força para manter a disciplina no batalhão.

Disse mais o coronel Pantoja que a officialidade do 26 considerava-se aggravada com as occurrencias do dia 21 a tarde, as quaes chegaram ao conhecimento della completamente adulteradas, affirmando-se que os dous soldados do 26, recolhidos á casa do commandante do corpo policial, foram por este massacrados e que estava convencido da intervenção de paizanos em todas as occurrencias com fins politicos.

Alvitrou o major, como solução para a crise a demissão do commandante do corpo policial, insinuação que, em termos urbanos, mas energicos, repelli, affirmando que quando mesmo o procedimento desse commandante peccasse por incorrecto, não seria occasião azada para dal-a, por importar capitulação do governo do Estado perante essa intimativa no momento anormal que atravessamos.

Interpellados, successivamente o coronel Pantoja e o major Damião sobre si, na hypothese de ser qualquer delles o governador do Estado, daria a demissão pedida, responderam que não accrescentando o segundo (palavras textuaes) por Deus como desejo que este batalhão 26 saia daqui.

Por cerca de 6 horas da tarde vieram insistir pela demissão do commandante da policia, conforme foi testemunhado pelo Dr. juiz seccional, treze alferes do 26 batalhão, cujos nomes envio, accedendo ao vosso pedido.

Repelli ainda a exigencia dos referidos alferes, dando-lhes resposta identica a que já antes tinha dado ao major Damião.

Nessa mesma noite do dia 22 recebi communicação do Sr. major Damião de ter assumido o commando do batalhão 26 por lhe haver passado o respectivo commandante em consequencia de incommodos de saúde.

Officiei em resposta no dia seguinte, por intermedio do secretario do interior, fazendo lhe sentir a necessidade de obviar a todos esses inconvenientes pedindo neste intuito o seu concurso.

Respondeu a esse officio de um modo acre, inconveniente e fóra de todas as normas da bôa educação e civilidade e vos envio copias authenticas de ambos elles, para que possais avaliar o estado de exaltação de espirito daquelle official.

Propalou-se com insistencia e visos de verdade o ataque ao quartel de policia, onde estava e tem continuado aquartellada toda força, chegando até atirarem os do 26 para fóra do edificio do respectivo quartel a artilharia como em aprestos para a lucta o que foi verificado por diversas pessoas insuspeitas.

Felizmente não se abalançaram a isto que produziria desgraças sem nome.

São estas as informações que julgo do meu dever prestar-vos, lamentando que se tenham produzido esses factos sem que ache para elles explicação a não ser na pequenina intriga politica dos que não teem bastante coragem e criterio para assumir a responsabilidade inteira de seus actos e procuram deital-o para outrem.

O governo, Sr. coronel, tem o empenho, que manterá inabalavel, em descobrir os verdadeiros responsaveis por todas essas occurrencias, cuja reproducção procura evitar, afim de serem punidos os que estão sob sua alçada, e os que pertencem ao dominio do Governo Federal poderem ter a mesma sorte, confiando muito encontrará em vós inteiro concurso neste desideratum.

Amante da paz e da lei tendo em mira as lições de quem melhor do que ninguem as podia dar, aqui me encontrareis sempre prompto no cumprimento do dever, sem querer nesse intuito medir sacrificios.

— A companhia Vinculo Industrial com séde na florescente cidade de S. Luiz do Quitunde, após os embaraços que em regra emprezas semelhantes trazem á bôa vontade de seus iniciadores, póde no dia 29 inaugurar a sua grande fabrica de distillação de alcool e aguardente.

— Estão já notavelmente adiantados os trabalhos de assentamento dos postes que sustentam os cabos da illuminação publica e particular da cidade, abrangendo a collocação todo o percurso das ruas 15 de Novembro, Floriano Peixoto, Praça Barão de Anadia e parte da rua do commercio.

Na usina acham-se montadas tres ou quatro machinas e um poderoso dynamo; e o assentamento de outras machinas e a construcção da chaminé, que tem de elevar-se a 150 palmos mais ou menos, prosegue com actividade annunciando tudo como certa a inauguração da illuminação no proximo mez de Dezembro.

— No «Gutemberg» lê-se:

« Illustres redactores do « Gutemberg ». — Acompanha a presente uma pequena quantidade de café, colhido na presente safra na «Fazenda Adriano», situada no municipio de Garanhuns, do visinho Estado de Pernambuco, da qual somos proprietarios; que tomamos a liberdade de offerecer-vos pedindo-vos para que no interesse de propagar-se o cultivo deste producto agricola, em nosso Estado, chameis a attenção dos vossos leitores e especialmente d'aquelles que se interessam pelo progresso material de Alagôas, para a excellente qualidade do café que vos enviamos, que altas rivalisa com os mais superiores cafés dos Estados do sul.

Devemos dizer-vos que os agricultores do Estado de Pernambuco, auxiliados pelos beneficios que vem de proporcionar-lhes o governo d'aquelle Estado, tem ultimamente comprehendido que o café será incontestavelmente o germen da maior riqueza que lhes póde proporcionar o solo, e é assim que sómente no municipio de Garanhuns n'estes ultimos annos se tem plantado cerca de tres milhões de caféeiros, sendo de notar que todos estes se apresentam com a mais agradavel espectativa, segundo informações recentemente colhidas.

O governo de Pernambuco no intuito de fomentar o desenvolvimento do plantio de café, entre outras medidas acaba de instituir premios de dous contos de réis aos agricultores que possuirem unidades de dez mil caféeiros fructificando, aos quaes nos achamos habilitados, tendo em nossa fazenda cerca de cem mil pés de caféeiros, dos quaes trinta e dous mil fructificando esta safra pela vez primeira.

Fazendo votos para que a nossa lembrança sirva de incentivo ao desenvolvimento do plantio do café em Alagôas, nos subscrevemos com alta estima de VV. SS. amigos e obrigados — «Adriano Mata & Loureiro».—Maceió, 26 de Outubro de 1895 ».

CAPITAL FEDERAL

Datas até 1 do corrente.

Foi sanccionada a resolução do Congresso que proroga a actual sessão legislativa até ao dia 30 do corrente.

— Assignado pelos Srs. Virgilio Damasio, C. Ottoni, E. Wandenkolk, Manoel de Queiroz e Domingos Vicente, foi apresentado á 30 do passado no Senado o seguinte projecto:

Artigo unico. O Governo Federal, reconhecendo a legitimidade do Senado do Estado da Bahia formado pelos dous terços subsistentes depois de findo o biennio legislativo de 1893 a 1894, conforme determina a Constituição daquelle Estado, garantirá ao dito Senado o emprego dos meios constitucionalmente facultados ao Poder Executivo, o livre e pleno exercicio de suas funcções, etc.

— No dia 31 foi assignado o decreto que annulla o de 7 de Abril de 1892, pelo qual foram reformados discricionariamente 13 generaes de terra e mar.

O theor do decreto é o seguinte:

« O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Tendo em vista o accordão do Supremo Tribunal Federal de 19 de Setembro do corrente anno, proferindo na appellação civel entre partes appellantes a Fazenda nacional e appellado o marechal José de Almeida Barreto, o qual confirmando a sentença de 1.ª instancia, condemnou a Fazenda nacional a pagar ao appellado, na fórma da lei, os vencimentos e vantagens pecuniarias que lhe competem como marechal e membro do conselho supremo militar e de justiça, de accordo com o pedido na petição inicial da acção; e

Considerando que essa decisão funda-se na illegalidade e inconstitucionalidade do decreto de 7 de Abril de 1892, que reformou o marechal José de Almeida Barreto, sem sua solicitação e sem que estivesse em algum dos casos em que as leis militares autorisam a reforma forçada dos officiaes;

Considerando que aquelle decreto, alem do marechal Almeida Barreto, reformou por igual motivo mais sete officiaes generaes do exercito, que estavam em circumstancias identicas ás d'aquelle marechal;

Considerando que, por decreto da mesma data e em identicas circumstancias, foram reformados, pelo mesmo motivo e por igual modo, tres officiaes generaes da armada;

Considerando mais que a reforma do marechal Almeida Barreto não pode prevalecer por contraria á constituição e á lei, como o julgou o Supremo Tribunal Federal, não devem igualmente subsistir as reformas de outros officiaes generaes de terra e mar, decretadas em identicas condições:

Resolve revogar os mencionados decretos de 7 de Abril de 1892.

Capital Federal, em 31 de Outubro 1895.— Prudente José de Moraes Barros.— Bernardo Vasques.— Elisiario José Barbosa ».

Em virtude desta resolução revertem ao quadro effectivo do exercito e da armada, os Srs.: marechal José de Almeida Barreto, generaes Candido José da Costa, João Nepomuceno de Medeiros Mallet, José Cerqueira de Aguiar Lima e Dr. João Severiano da Fonseca, vice-almirante Eduardo Vandenkolk e contra-almirantes José Marques Guimarães e Dyonisio Manhães Barreto.

Dos generaes reformados a 7 de Abril são actualmente fallecidos os generaes José Clarindo de Queiroz, Antonio Maria Coelho e João Luiz de Andrade Vasconcellos, e passaram naquella mesma occasião para a 2ª classe o contra-almirante Manoel Ricardo da Cunha Couto e general João José Bruce.

O Sr. vice almirante Eduardo Wandenkolk reverteu para o quadro da reserva especial.

E' possivel que em breve seja annullado o decreto de 12 de Abril do mesmo anno que reformou diversos officiaes superiores do exercito.

— Foi publicado o seguinte decreto no dia 30:

« O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que lhe expoz o ministro de estado das relações exteriores, sobre a inconveniencia de serem pagos os vencimentos dos membros do corpo diplomatico e do consular, por quarteis adiantados, e de receberem os mesmos empregados que veem ao Brazil com licença ou aqui ficam em commissão, os respectivos vencimentos ao cambio de 27, e bem assim sobre a vantagem de fixar regras para as viagens dos empregados nomeados ou removidos, decreta:

Art. 1.º Os vencimentos dos empregados do corpo diplomatico e do consular, serão pagos de 1 de Janeiro de 1896 em deante por mezes vencidos.

Paragrapho unico. Do mesmo modo será paga a quantia annual fixada para as despezas de expediente.

Art. 2.º Os empregados diplomaticos e consulares que vierem ao Brazil com licença, ou aqui permanecerem no desempenho de qualquer commissão, receberão em moeda corrente do paiz os vencimentos que lhes competirem.

Art. 3.º Os referidos empregados soffrerão perda de vencimentos, quando excederem o prazo que lhes fôr marcado para chegar ao seu destino, salvo motivo de força maior ou devidamente justificado.

Paragrapho unico. Emquanto não chegarem á séde da legação ou do consulado, receberão sómente o ordenado que lhes será abonado desde o dia da partida, dependendo as outras vantagens da effectividade do serviço.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 28 de Outubro de 1895, 7º da Republica.— Prudente J. de Moraes Barros.— Carlos Augusto de Carvalho ».

— Foi expedido á Contadoria de Marinha, o seguinte aviso:

« Em solução á duvida suscitada pelo escrivão da Pagadoria de Marinha, com referencia ao valimento da procuração passada pelo capitão-tenente Henrique Boiteux, em Lisboa, ao official de igual patente Francisco Maria dos Santos, para receber vencimentos que competem ao primeiro, originando se essa duvida de não se achar a procuração de accôrdo com o art. 1º § 2º do decreto n. 79, de 23 de Agosto de 1892, declaro-vos, de accôrdo com a opinião que emittistes a respeito, que não procede o escrupulo do supracitado funccionario desde que a assignatura do constituinte se ache reconhecida por um notario publico desta capital, e por acto no caso previsto no art. 4º das Instrucções de 30 de Março de 1894, accrescendo que a disposição da 1ª parte do § 2º do art. 1º do citado decreto de 1892, só se refere ao cidadão brazileiro que residir no estrangeiro, hypothese em que por principio algum de direito póde ser considerado um official embarcado em navio de guerra em viagem, como acontece com o capitão-tenente Boiteux.

Convém, pois, que mandeis acceitar a procuração de que se trata para produzir os devidos effeitos.

— Consta á «Gazeta de Petropolis» que o Sr. arcebispo D. João Esberard pretende concluir a cathedral daquella cidade com o auxilio dos fieis catholicos.

— Na Camara dos Deputados reuniram-se os senadores e deputados pelo Estado do Maranhão e resolveram indicar o nome do Sr. deputado Benedicto Leite para senador pelo mesmo Estado na vaga do Sr. general Cunha Junior.

Esta escolha vai ser apresentada ás influencias locaes.

— Parece certo que os generaes que exerciam commandos de fronteiras no Rio Grande do Sul, antes da revolução não voltarão a occupar aquellas commissões, constando que o Governo está no firme proposito de nomear generaes effectivos do exercito como deve ser.

— Pedio demissão do cargo de commandante do 1º districto militar o general de brigada João da Silva Barbosa; e para substituil-o são indigitados os generaes de brigada ultimamente promovidos Miguel Girard ou Carlos Eugenio.

— Falla-se na creação de commando de fronteira nos Estados do Pará e Amazonas.

Se tal se realisar, é bem possivel que o Governo aproveite os serviços de um general que tem de reverter ao quadro effectivo do exercito.

— Embarcou no dia 30 do passado para S. Paulo o Bispo de S. Paulo.

S. Exc. foi acompanhado até a estação da Estrada de Ferro Central pelo Sr. Dr. Chefe de Policia.

— Foram nomeados:

O 1º escripturario da Alfandega do Estado do Ceará, Raymundo Alves Coelho, para a do Pará.

O 2º escripturario da Alfandega do Pará, Francisco Samico, para a do Ceará.

REVISTA DIARIA

Aposentado—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Novembro de 1895:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Collector do Municipio do Cabo, Manoel Francisco de Barros Campello, e tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, resolve aposentar o peticionario com a pensão a que tiver direito, na fórma da lei, visto contar mais de dez annos de serviços e achar-se physicamente impossibilitado de continuar no exercicio do emprego.

O Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Recebedoria do Estado—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Novembro de 1895:

O Governador do Estado, tendo em vista a representação feita pelo Dr. Secretario da Fazenda, concernente a necessidade, allegada pelo Administrador da Recebedoria, da nomeação de dous lançadores provisorios afim de auxiliar os trabalhos presentemente accrescidos no serviço do lançamento dos diversos impostos principalmente o da decima urbana feito pela municipalidade o qual passou para o Estado em virtude da lei do orçamento vigente, resolve crear os alludidos logares que ficarão extinctos logo que cessem as razões acima mencionadas.

O Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Promoções—Foram promovidos:

A' capitão honorario do exercito o capitão commandante da Companhia de bombeiros desta capital, Alfredo Marel Jeronymo dos Passos;

A' tenente honorario do exercito o tenente da mesma companhia João Tayato Lagoa;

A' alferes honorario do exercito o alferes da mencionada companhia Manoel Joaquim de Albuquerque.

A ordem do dia n. 667 do exercito publica o decreto de 5 de Novembro de 1894, que consagrou essas promoções.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2º promotor publico.

Foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo afiançado Torquato Mafaldo de Souza Magalhães, pronunciado como incurso nas penas do art. 219 do codigo criminal de 1830 porque no lugar Campo Alegre, freguezia da Graça, a 22 de Outubro de 1887, deshonrou Maria Braga, de 10 annos de idade e miseravel no sentido legal.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

Amós da Silveira Borges Tavora.
Balbino Cesar de Almeida Leite.
Sebastião Antonio do Rego Barros.
José Antonio Pereira da Silva.
Bento Alves da Silva.
João Capistrano Ribeiro de Souza.
Gaspar do Nascimento Regueira Costa.
José Firmino Ribeiro.
Antonio Aquilino de Campos.

Produzio a defeza o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.

Em face da decisão do concelho de sentença, o Dr. Francisco Altino Correia de Araujo condemnou o réo no gráo maximo do art. 219 do codigo criminal de 1830 a pena de desterro por tres annos para o municipio de Olinda e dotar a offendida, condemnando-o tambem nas custas do processo.

Terminou o julgamento ás 2 1/2 horas da tarde.

Escola Normal—O resultado dos exames procedidos ante hontem nesta Escola foi o seguinte:

3.º anno

Geometria

Tertulina de Oliveira, plenamente.
Maria da Pureza Barbosa de Araujo, idem.
Maria Alexandrina Pereira das Neves, idem.
José Elidio Domingues Carneiro, idem.
Etelvina Cardoso da Rocha Pereira, simplesmente.
Esther Alice dos Santos, idem.
Maria das Mercês M. de Oliveira, idem.
Maria do Carmo Ferreira Britto, idem.
Anna Virtuosa de Hollanda Dartins idem.
Lupicinia Candida Rigueira Duarte, idem.
Maria das Dores Gomes de Araujo, idem.

— Dia 8 —

1.º anno

Astronomia

Clara Umbelina da Ressurreição, distincção.
Luiza Christina Coelho Cintra, plenamente.
Maria Julia Chaves dos Santos, idem.
Cordula Maria Salomé, simplesmente.
Maria Cecilia Barbosa Leal, idem.
Maria da Assumpção Ferreira, idem.
Joaquina Claudina de Almeida, idem.
José Ramos dos Anjos Imbossahy, idem.

Francez

Clara Umbelina da Ressurreição, distincção.
Izabel Cardoso Alves de Figueiredo, plenamente.
Theresa Eudoxia da Silva, idem.
Maria das Dores Quaresma, idem.
Luiza Christina Coelho Cintra, idem.
Martha Maria da Conceição, simplesmente.
Maria Cecilia Barbosa Leal, idem.
Maria Clementina Dutra, idem.
Eufrasia Perpedigna F. da Silva, idem.
Cecilia Erothides Soares, idem.
Joanna Alexandrina de Queiroz, idem.
Maria de Assumpção Ferreira, idem.
Virginia Lopes Tavares da Silva idem.
Faltou 1.

2.º anno

Dezenho

Raymundo Barbosa Esteves de Freitas, distincção.
Lucilla das Neves Marinho Falcão, idem.
Josepha Aurelia Carneiro da Cunha, idem.
Maria da Conceição Barbosa de Araujo, idem.
Donatilla de Menezes Amorim, idem.
Cecilia da Silva Vidal, plenamente.
Severina Cabral de Araujo, idem.
Possidonia Roza Machado, simplesmente.
Alexandrina Maria da Conceição, idem.
Reprovado 1.
Faltaram a prova oral 2.
Faltou as duas provas 1.

Francez

Josepha Aurelia Carneiro da Cunha, plenamente.
Donatilla de Menezes Amorim, idem.
Lucilla das Neves Marinho Falcão, idem.
Raymundo Barbosa Esteves de Freitas, idem.
Maria da Conceição Barbosa de Araujo, simplesmente.
Rosalina Maria da Conceição, idem.
Alexandrina Maria da Conceição, idem.
Inhabilitados para a prova oral 6.

3.º anno

Musica

Esther Alice dos Santos, distincção.
Maria da Pureza Barbosa de Araujo, idem.
Tertulina de Oliveira, plenamente.
José Elidio Domingues Carneiro idem.
Etelvina Cordeiro da Rocha Pereira, simplesmente.
Maria das Mercês M. de Oliveira, idem.
Maria das Dôres Gomes de Araujo, idem.
Lupicinia Candida Rigueira Duarte, idem.
Maria Alexandrina Pereira das Neves, idem.
Faltou 1

Terão lugar hoje os exames de Pedagogia, Caligraphia e Musica do 1.º anno; Algebra e Geographia do 2.º.

Missa e ladainha—Na igreja de Santa Rita de Cassia terá logar no domingo, 10 do corrente, missa rezada ás 9 horas da manhã e ladainha á tarde, em louvor de Nossa Senhora da Piedade.

Transferencia—Para quando fôr annunciada, ficou transferida a festividade religiosa de Nossa Senhora de Guadelupe, em Olinda, que deveria ter logar amanhã.

Determinou essa resolução o facto de não se achar ainda concluido o trabalho que se está fazendo na fachada do mesmo templo.

Concerto vocal e instrumental—A conhecida professora Paulina Bernabei, com o concurso de suas discipulas e collegas, promove para muito breve um concerto vocal e instrumental que terá logar no salão do Club Carlos Gomes.

O dia será proximamente annunciado, e igualmente o programma sobre que podemos entretanto adiantar, que constará de escolhidas peças.

Os creditos da distincta professora nos autorisam a crêr que será encantadora essa festa artistica que se annuncia.

Somos muito penhorados á Sra. Bernabei pela amavel carta de convite que graciosamente enviou-nos para assistir á mesma festa.

O exercicio nos adultos—« O homem inactivo e bom comedor, depois de ter passado vinte annos da sua vida a introduzir no forno vital combustiveis em quantidade exagerada, sem ingerir, simultaneamente, uma dóse sufficiente de oxigenio, acaba por transformar o seu organismo em um apparelho de combustão lenta; e um momento chega em que elle não fabrica mais do que productos de desassimilação, incompletamente queimados, por mais que o individuo faça para activar a respiração e augmentar a tiragem pulmonar.

E' possivel, então, quando a falta de exercicio crear essa disposição morbida, sob a fórma de molestia confirmada, que o vicio da nutrição não se restrinja ao individuo, mas se transmitta a seus descendentes.

E é assim que o filho do gottoso não pode sempre livrar-se, á força de exercicio, de uma doença que o pai adquirira por insufficiencia de exercicio.

O vicio de nutrição que se denomina arthritismo não caracterisa sómente as doenças que affectam as articulações, como a gotta, mas uma série inteira de estados morbidos que têm com a gotta estreito parentesco.

As areias dos rins, com a colica nephritica, as areias do figado, com a colica hepathica, são manifestações do arthritismo, tanto quanto certas formas de dyspepsia, da enxaqueca, da asthma. Igualmente deve-se classificar na mesma categoria certas formas da diabetes, que são devidas á falta de combustão dos productos assucarados elaborados pelo figado.

Os bellos trabalhos do professor Bouchard tornaram clara a identidade do processo pathologico que liga todos estes desvios da nutrição ao enfraquecimento dos combustores vitaes ».

Novidades litterarias—Acabam de apparecer no mundo litterario, as seguintes obras:

O Paulista, romance historico, por Austo Rasee.

Medicina Hygienica ou o Unico Methodo Racional de tratar as doenças, pelo Dr. T. A. Allinson, versão de F. Baltar.

Este livro traz impresso no alto da capa nada menos que esta agradavel affirmativa—A saude ao alcance de todos.

— Philosophia d'Algibeira (para philosophos de bonde) por Marcos Valente.

Por emquanto limitamo-nos a agradecer aos respectivos autores as delicadas offertas.

— Noções de historia e de hygiene, por Felisbello de Carvalho.

— O amiguinho de Nhonhô, por Menezes Vieira.

— O *Correio Paulistano* emitte o seguinte juizo critico sobre os dous ultimos:

« As Noções de Historia Natural e de Hygiene são coordenadas com methodo e clareza e comprehendem as seguintes partes: Geologia, Mineralogia, Botanica, Zoologia e Hygiene.

As definições são breves e claras, as explicações succintas e o livro feito de modo a tornar attrahente o estudo.

Possue a obra 160 paginas e cerca de 200 gravuras finas e nitidas.

O Amiguinho de Nhô-nhô é um livro mais elementar e destina-se ao exercicio de leitura das classes primarias.

Contem uma serie de historietas pequenas e interessantes, escriptas em estylo facil de ser apprehendido pela intelligencia infantil.

Cada historieta tem uma pequena gravura que se refere ao seu assumpto e um questionario de perguntas e respostas, no fim, sobre o sentido das palavras e das phrases n'ella empregadas.

O livro está optimamente impresso e tem rica cartonação.

Ambos esses trabalhos honram a casa Guillar, Ailland & C., de Pariz, onde foram impressos ».

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Devido á grande affluencia de povo que deverá ir assistir a corrida do anniversario do Hyppodromo do Campo Grande, esta companhia porá á disposição dos Srs. passageiros, além dos trens ordinarios, diversos extraordinarios, como se vê dos avisos fixados nas estações da mesma.

Tribuna Medica—Chegou-nos o n. 11, anno 1º d'esta importante revista de medicina e cirurgia que se publica na Capital Federal. Eis o summario:

I. Medicina legal: Critica do novo questionario dos processos criminaes, pelo professor Souza Lima.

II. Biologia: Ensaio sobre o reino neutro dos Protobios, pelo Dr. Alvaro Paulino Soares de Souza.

III. Revista das Revistas: Portugal: Sobre o tratamento dos apertos urethraes, pelo Dr. Augusto Rocha.

IV. Boletim de Hygiene Municipal.

Brazil Medico—Recebemos o n. 40, anno 9, d'esta revista semanal de medicina; traz o seguinte summario:

Revista dos Congressos: A vaccina e o tratamento da tuberculose pelo professor Maragliano (de Genova).

Clinica Laryngologica: Considerações sobre a pharingite granulosa, pelo Dr. E. J. Moure (Bordeaux).

Sociedade de Medicina e Cirurgia—Sessão de 4 de Junho de 1895—(Continuação)—Tabes dorsalis diagnosticado pelas perturbações occulares, pelo Dr. Guedes de Melo.

Boletim de Semana: A serumtherapia e o professor Maragliano, pelo Dr. C. Seidl.

Conflicto de raça nos Estados Unidos—« Mais um conflicto de raça nos Estados Unidos do Norte. Segundo refere uma folha estrangeira, os agentes de policia de Brookside, Alabama, ao quererem prender um mineiro negro foram recebidos á tiro de revolver.

Então estabeleceu-se um verdadeiro conflicto entre mineiros brancos e negros, sendo estes ultimos obrigados a fugir. No conflicto ficaram mortos dous agentes de policia e seis negros ».

Dr. Herculano Bandeira—A' bordo do «Orissa» o Sr. Dr. Herculano Bandeira de Mello parte hoje para a Capital Federal onde vai tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, como deputado pelo 4.º districto d'este Estado.

Ninguem desconhece os grandes serviços prestados ao Estado de Pernambuco pelo Dr. Herculano Bandeira, durante o tempo que elle occupou honrosamente uma cadeira no Senado Estadual; portanto deve-se immaginar a grande somma de esforços e zelo com que o Sr. Dr. Herculano, no Congresso Nacional, trabalhará em pról da União e especialmente d'este bello torrão pernambucano.

O Sr. Dr. Bandeira teve a fineza de vir em nosso escriptorio apresentar-nos as suas despedidas, pelo que nos confessamos muito gratos, e felicissima viagem desejamos-lhe.

O mais rico estudante do mundo—O mais rico de todos os estudantes do mundo é com certeza o Sr. Walter S. Hobort, que actualmente cursa a Universidade de Harvars, nos Estados Unidos.

Este feliz estudante recebe de sua familia uma pensão mensal de 50.000 dollars, ou 200 contos.

Descarrilhamento—Ante-hontem, o trem da linha principal que sahio ás 8 horas e 20 minutos da noite, descarrilhou entre as estações de Parnameirim e Sant'Anna.

Deu causa a esse descarrilhamento o facto de achar-se sobre os trilhos um animal que ficou completamente esmagado.

Em virtude do accidente, houve perturbação no horario dos trens subsequentes.

Os passageiros que seguiam no trem descarrilhado foram transportados em dous wagons que seguiram rebocados pela machina do trem que se achava a essa hora no fim da linha e que veio em soccorro.

Os mesmos wagons de volta prestaram-se ao transporte dos passageiros que tinham de seguir para o Recife e que fizeram baldeação no ponto em que se dera o accidente.

Lamentavel accidente—Hontem foi encontrado morto, por baixo da ponte que liga a Capunga á Torre, da via ferrea de Caxangá, o cidadão João Pereira de Lima, proprietario de um dos armazens de materiaes á rua do Marquez do Herval.

Das averiguações que foram procedidas sobre o facto chegou-se á persuasão de que o mesmo cidadão havia sido victima de um lamentavel accidente.

Naturalmente, pelos ferimentos que apresentava o corpo, por occasião de alli passar João Pereira, succedeu cahir, indo com a cabeça de encontro a uma das traves da ponte, do que deveria ter resultado a morte immediata.

Apezar d'isto, a autoridade competente proseguiu nas deligencias sobre o mesmo facto, afim de que se faça toda a luz sobre elle.

Instituto Benjamin Constant—Eis o resultado dos exames de portuguez havidos nesse Instituto, de accordo com o Decreto n. 1389 de 21 de Fevereiro de 1891.

José Cezar Brazil, plenamente.
Amaro Epiphanio de N. Martins, simplesmente.
Francisco Carlos da Silva Fragozo Filho, idem.
Pedro de Albuz e Silva, idem.
Antonio Romualdo de Souza Lima, idem.
João Feliciano da Motta e Albuquerque, idem.

José Feliciano da Motta e Albuquerque, idem.
Samuel da Silva Valente, idem.
Antonio Carneiro Bastos, idem.
Joaquim Americo Carneiro Pereira, idem.
Alfredo Gomes Leal, idem.
Raul Lins e Silva, idem.
Acrisio Sodré da Motta, idem.
Faltaram a prova oral 5.
Reprovados 6.

— Terão hoje lugar nesse Instituto os exames de inglez, de accordo com o Decreto n. 1389 de 21 de Fevereiro de 1891, ficando a banca assim constituida:

Dr. Bianor de Medeiros, presidente; Drs. Pedro Celso Uchoa Cavalcante e Walter Mullet, examinadores; Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, representante do Governo Federal.

O estomago prussiano—Um escriptor francez fez um curiosissimo estudo ácerca do apetite vorez que a satisfação das suas victorias, em 1870, desenvolveu nos militares allemães:

O principe Frederico Carlos, o famoso «Principe vermelho,» dava o exemplo.

Na vespera da sua chegada a qualquer povoação, fazia com que requisitassem para elle quantas aves, comestiveis e artigos de que pas ela ria se podiam encontrar á mão.

E passava horas esquecidas a organizar os «menus» dos seus almoços e jantares.

Em Tours, obrigou o estalajadeiro, que o sustentava por conta da cidade, a fornecer lhe quarenta garrafas de champagne «frappé» para cada jantar e a deixar-lhe todas as noites, n'uma das mesas do seu quarto, seis garrafas de Bordéos.

Em Orléans, as despezas da mesa de sua alteza não custavam menos de 3 000 francos diarios.

Um official bavaro apresentou-se com um boleto em casa de um proprietario lorenez.

O dono da casa perguntou-lhe a que horas queria jantar.

O official puxou pelo relogio e, apontando para as horas, exclamou: Ao meio dia, jantar; ás tres, jantar; ás seis, jantar; ás nove, jantar.»

O hospedeiro, estupefacto, perguntou-lhe se não queria mais nada e o glutão marcando com o dedo todas as horas do relogio poz-se a gritar: «Beber... beber... beber!»

Na mesma cidade, 42 soldados allemães, que se alojaram em casa de um negociante, comeram uma só noite 40 kilos de toucinho, 150 de batatas, 5 de manteiga de vacca, 5 de pingue de porco, e beberam 150 garrafas de vinho.

N'uma aldeia da Normandia, 50 prussianos engoliram n'uma só noite 117 kilos de carne e 120 de pão, regando essas rações de gigante com 130 litros de vinho.

Em Ferte Bernad, os prussianos depois de esgotarem diversas provisões, comeram crú o peixe que havia, e como não tinham pão, acompanharam-no com queijo.

Em Saint-Germain, conserva-se como curiosidade a conta de um almoço de 225 francos, comido por quatro officiaes allemães.

Entre os quatro beberam sete garrafas de Pommeri, quatro de Leoville, duas de Chateau Margaux e uma e tanto de licor.

Em Blois, um coronel allemão, para se vingar do proprietario de um café, metteu-lhe no estabelecimento quarenta soldados, que em poucas horas lhe beberam todos os vinhos, cervejas e licores.

Em Orleans, o coronel, que tinha hospedado no paço do bispo, obrigou a bofetadas os criados a apresentarem-lhe a chave da adega.

O apetite e a sêde dos vencedores da França eram mais de ogres do que de homens; durante a occupação, os francezes tiveram de pagar muitos milhões de francos de comida e bebida para os allemães.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Penedo, para Demosthenes.
De S. Miguel, para Seixas.
Da Parahyba, para Florencio Lopes Ferreira.
De Belém, para Antonio Rodrigues.
De Natal, para Vicencia Alves.
Da Bahia, para Guimarães.
De Limoeiro, para Linch.
Do Rio, para Amelijo Filho.
De Maragogy, para Ferreira Bartholomeu
De S. Paulo, para Sympathia.
De Iguarassú, para João Lyra.
De Macahyba, para João Clementino.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Lazareto da Ilha do Pina—Eis o movimento desse lazareto no dia 7 de Novembro:

Existiam	12
Falleceu	1
Existem em tratamento. . .	11

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 6 de Novembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	104
Entraram	1
Sahiram curados	11
Falleceu	1
Existem em tratamento. . .	39

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 6 de Novembro, foi o seguinte:

Entraram.	22
Sahiram	13
Falleceram	2
Existem	825

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. João Marques, entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 da manhã e sahio as 10.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 2 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 6 3/4 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 7 de Novembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a O)	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	26,°4	759,m94	18,88	74
9 »	27°,2	761,m59	19,70	73
12 »	28,°3	759,m38	19,56	68
3 t.	28,°5	757,m74	19,90	68
6 »	27,°5	758,m70	20,02	73

Temperatura minima 26,°25. Themometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30°,25. Ennegrecido 57,°6 – Prateado 42,°0.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m5, á sombra 3,m5

Chuva nubla.

Direcção do vento: ENE de meia noite até 9 h. 08 m. da manhã; E até meia noite.

Velocidade média do vento 4m16 por segundo.

Nebulosidade média 0,39.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou baixa-mar.	Dias	Horas	Altura
P. M.	7 de Novembro	8 h. 00 d. m.	1,m90
B. «	« »	2 h. 10 m. da t.	0,m70

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1895.

Existiam 405, entraram 4, sahiram 6, existem 403.

A saber: nacionaes 366, mulheres 9, estrangeiros 28, mulheres 0, total 403.

Arraçoados 387.

Bons 373, doentes 12, loucos 1, loucas 1, total 387.

Movimento da enfermaria—Não houve:

MUNICIPIO DO RECIFE—Estatistica dos casamentos effectuados de conformidade com o decreto n. 181 de 25 de Janeiro de 1890, na circumscripção do 2º cartorio, comprehendendo o 4º e 5º districto.

Anno	Trimestres	Numeros dos casamentos effectuados	Relação de parentesco: 3º grão civil	4º grão duplicado	4º grão simples	Nenhum	Regimen do casamento: Dotal	Separação de bens	Communhão de bens
1890	....	36	....	....	....	36	....	1	35
1891	1.º	49	....	....	....	49	....	3	46
	2.º	48	2	2	....	44	2	....	46
	3.º	37	....	....	....	37	....	....	37
	4.º	55	....	....	....	55	1	....	54
1892	1.º	43	....	....	....	43	....	....	43
	2.º	64	....	....	....	64	....	2	62
	3.º	43	....	....	1	42	....	....	43
	4.º	45	1	....	....	44	1	....	44
1893	1.º	42	1	....	1	40	....	3	39
	2.º	62	....	....	....	62	1	3	58
	3.º	54	....	....	....	54	....	1	53
	4.º	53	....	....	....	53	1	3	49
1894	1.º	45	....	....	....	45	....	3	42
	2.º	54	....	....	....	54	1	5	48
	3.º	53	....	....	....	53	1	2	50
	4.º	70	....	....	1	69	3	3	64
1895	1.º	67	....	....	....	67	3	....	64
	2.º	75	....	....	1	74	....	1	74
	3.º	64	....	....	....	64	1	3	60
		1059	4	2	4	1049	15	33	1011

Anno	Trimestres	Estado civil anterior: Marido: Solteiros	Viuvos	Mulher: Solteiras	Viuvas	Naturalidade: Marido: Brasileiro: Pernambuco	Outros Estados	Estrangeiro: Portugal	Outros paizes	Mulher: Brasileira: Pernambuco	Outros Estados	Estrangeira: Portugal	Outros paizes
1890	....	33	3	35	1	28	5	3	....	34	2	....	....
1891	1.º	46	3	49	....	40	6	3	....	45	4	....	....
	2.º	44	4	45	3	32	6	9	1	40	6	1	1
	3.º	32	5	36	1	28	5	2	2	31	5	....	1
	4.º	48	7	52	3	44	8	3	....	50	4	1	....
1892	1.º	37	6	41	2	25	11	6	1	39	4	....	....
	2.º	54	10	64	....	49	10	1	4	59	4	....	1
	3.º	39	4	41	2	33	7	2	1	43	....	....	....
	4.º	43	2	42	3	35	6	3	1	41	3	....	1
1893	1.º	36	6	39	3	28	5	7	2	39	1	1	1
	2.º	58	4	58	4	44	15	2	1	55	6	....	1
	3.º	45	9	52	2	32	14	5	3	38	14	1	1
	4.º	48	5	53	....	37	10	5	1	45	7	1	....
1894	1.º	40	5	40	5	31	10	3	1	39	4	1	1
	2.º	49	5	49	5	37	7	7	3	49	4	....	1
	3.º	51	2	51	2	43	7	1	2	49	3	1	....
	4.º	64	6	67	3	45	14	9	2	63	5	1	1
1895	1.º	62	5	65	2	53	8	4	2	58	7	....	2
	2.º	67	8	72	3	55	14	5	1	68	5	1	1
	3.º	57	7	61	3	48	9	5	2	58	6	....	....
		953	106	1012	47	767	177	85	30	943	94	9	13

Anno	Trimestres	Idade: Marido: Menor de dezeseis annos	Mais de 16 e menos de 21	Mais de 21 e menos de 60	Mais de sessenta annos	Mulher: Menos de quatorze annos	Mais de 14 e menos de 21	Menos de 21 e mais de 50	Mais de cincoenta annos	Filiação: Marido: Legitimos	Illegitimos	Mulher: Legitimas	Illegitimas
1890	....	....	1	35	....	1	14	21	....	34	2	32	4
1891	1.º	....	6	43	....	3	23	23	....	39	10	39	10
	2.º	....	1	47	....	....	23	25	....	43	5	35	13
	3.º	....	3	34	....	....	9	28	....	34	3	29	8
	4.º	....	3	52	....	....	31	24	....	47	8	9	46
1892	1.º	....	....	43	....	....	23	20	....	37	6	30	13
	2.º	....	8	56	....	....	26	38	....	51	13	47	17
	3.º	....	4	39	....	....	22	21	....	35	8	30	13
	4.º	....	1	44	....	....	21	24	....	39	6	33	12
1893	1.º	....	3	38	1	....	17	25	....	37	5	40	2
	2.º	....	5	56	1	2	24	36	....	35	7	48	14
	3.º	....	1	53	....	1	27	23	....	44	10	43	11
	4.º	....	7	46	....	1	26	26	....	44	9	41	12
1894	1.º	....	3	42	....	....	19	26	....	38	7	34	11
	2.º	....	8	46	....	1	22	31	....	51	3	50	4
	3.º	....	11	41	1	1	17	34	1	40	13	41	12
	4.º	....	7	61	2	....	33	35	2	61	9	58	12
1895	1.º	....	1	66	....	....	37	30	....	51	12	55	12
	2.º	....	7	68	....	....	39	36	....	68	7	69	6
	3.º	....	8	55	1	....	32	32	....	57	7	55	9
		....	88	965	6	10	485	561	3	909	150	818	241

Anno	Trimestres	Instrucção: Marido: Sabem ler e escrever	Não sabem ler nem escrever	Mulher: Sabem ler e escrever	Não sabem ler nem escrever	Profissão dos nubentes: Militares	Commerciantes	Artistas	Empregados no commercio	Empregados publicos	Operarios	Agricultores	Jornaleiros
1890	....	31	5	33	3	....	6	2	2	2	....	....	....
1891	1.º	35	14	33	16	....	6	2	5	3	....	3	2
	2.º	41	7	39	9	2	12	7	6	2	3	3	2
	3.º	32	5	34	3	3	6	5	5	2	6	1	3
	4.º	47	8	50	5	8	8	12	7	4	....	1	3
1892	1.º	35	8	38	5	1	9	7	7	4	....	....	....
	2.º	56	8	58	6	3	8	9	8	10	....	3	6
	3.º	35	8	36	7	1	8	11	6	6	....	....	4
	4.º	38	7	38	7	5	6	4	8	7	1	3	2
1893	1.º	36	6	36	6	3	12	4	3	6	2	3	2
	2.º	53	9	54	8	3	8	13	10	11	1	4	1
	3.º	47	7	46	8	1	11	9	10	3	....	2	6
	4.º	45	8	45	8	1	12	11	6	6	....	....	2
1894	1.º	37	8	37	8	1	14	9	....	6	1	....	2
	2.º	47	7	48	6	1	11	10	5	4	1	2	2
	3.º	46	7	44	9	2	8	11	7	5	....	1	9
	4.º	56	14	59	11	3	17	12	11	7	....	3	9
1895	1.º	52	15	51	16	3	15	12	5	5	....	4	6
	2.º	60	15	59	16	6	11	15	14	4	4	1	6
	3.º	44	20	47	17	13	5	16	7	3	....	5	9
		873	186	885	174	60	193	184	132	100	21	39	76

Anno	Trimestres	Magistrados	Professores	Engenheiros	Maritimos	Medicos	Advogados	Desconhecidos	Estudantes	Proprietarios	Industrial	Occupação domestica	Jockey
1890	....	....	....	1	1	....	....	22	....	....	....	....	....
1891	1.º	1	....	....	....	....	2	23	1	1	....	....	....
	2.º	....	2	....	....	....	3	3	2	1	....	....	....
	3.º	....	....	2	....	....	1	3	....	....	....	....	....
	4.º	2	1	1	....	1	4	2	....	....	....	....	1
1892	1.º	....	....	....	3	....	1	7	3	....	....	1	....
	2.º	3	1	2	1	1	3	4	....	....	....	2	....
	3.º	2	....	....	....	....	....	5	....	....	....	....	....
	4.º	1	....	....	....	....	2	5	....	1	....	....	....
1893	1.º	2	1	....	....	1	3	....	....	....	....	....	....
	2.º	2	....	1	1	....	3	4	....	....	....	....	....
	3.º	1	1	1	....	....	2	7	....	....	....	....	....
	4.º	2	1	....	1	....	....	9	....	....	....	....	....
1894	1.º	1	1	....	....	2	....	8	....	....	....	....	....
	2.º	1	1	1	....	....	5	8	1	1	....	....	....
	3.º	1	....	1	1	1	3	....	2	....	....	....	....
	4.º	1	....	....	....	1	3	2	....	1	1	....	....
1895	1.º	1	2	....	1	....	2	4	1	....	....	....	....
	2.º	1	1	....	....	3	7	....	1	....	2	1	....
	3.º	....	....	2	....	....	1	2	1	....	1	....	....
		22	12	12	9	10	45	118	12	5	4	4	1

OBSERVAÇÃO: Deixei de classificar a profissão das nubentes, porque teem em geral occupação domestica.

Duas acções de divorcio litigioso e uma de annullação de casamento foram processadas no segundo cartorio, tendo sido homologados e remettidos para o Superior Tribunal de Justiça, com appellação necessaria, quatro divorcios por mutuo consentimento Recife, 5 de Novembro de 1895
O Escrivão privativo de casamentos—*Alfredo Santos.*

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 96 rezes para o consumo de hoje.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 6 de Novembro de 1895.

Alexandrina Firmina da Conceição Pereira, Pernambuco, 72 annos, viuva, Santo Antonio.

Joaquina da Fonseca e Silva, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio.

Carlos da Cunha Machado, Pernambuco, 22 mezes, Boa-Vista.

Maria Suzana, Pernambuco, 75 dias, Santo Antonio.

Silvino José de Barros, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José.

Luiza da Costa, Africa, 95 annos, solteira Boa Vista.

Eucario Rangel, Pernambuco, 6 annos, Afogados.

Antonio, Pernambuco, 21 dias, S. José.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José.

Luiza de Surdes e Silva, Pernambuco, 2 annos, Graça.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista.

João Ignacio da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

— 7 —

Amelia Maria Coelho de Pacheco, Pernambuco, 30 annos, casada, Varzea.

Izabel Maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, viuva, S. José.

Ambrosina Xavier Ferreira, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista.

Joaquina Marcionilla de Almeida Landim, Pernambuco, 26 annos, casada, Santo Antonio.

Mathilde Francisca dos Santos, Brazil, 36 annos, casada, S. José.

Alfredo Alexandre Costa, Pernambuco, 22 annos, Graça.

Ovidio, Pernambuco, 18 mezes, S. José.

Luiza, Pernambuco, 18 dias, Graça.

Anna Joaquina Ferreira, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa-Vista.

Baraquisio Alves da Silva, Pernambuco 21 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, S. José.

Maria José de Oliveira, Pernambuco, 1 hora, S. José.

Felizarda Maria da Conceição, 80 annos, solteira, Boa-Vista.

Estevão da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria Augusta Bezerra, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

Francisco de tal, casado, Graça.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante João Ribeiro Pessoa de Oliveira, aggravado Antonio Carlos Carneiro Leão. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Carlos Vaz.—Negou-e provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio Carlos Carneiro Leão, aggravado João Ribeiro Pessoa de Oliveira. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravantes Antonio José Pereira e outros, aggravados representantes do finado Joaquim Vieira de Barros. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel:

De Goyanna—Appellante Manoel Ignacio de Mello, appellado José Xavier Carneiro de Lima. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes João Carlos e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, em parte contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes:

De Olinda—Appellante João Gomes de Souza, appellada a justiça.

De Palmares—Appellante Eufrazio Francisco de Lima, appellada a justiça.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, appellados Amorim & Cardoso.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante Manoel Diogo do Nascimento, appellada a justiça.

De Jaboatão — Appellantes José Bezerra de Mello e outro, appellada a justiça.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação crime:

De Bom Jardim—Appellante Benedicto Pereira de Lima, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Rio Formoso—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Accioly Wanderley.

Aggravos de petição:

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Aggravante Julio Henrique Gerard, aggravados Mendes Irmãos & Primo.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Jaboatão—Aggravante Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, aggravado Numeriano Barbosa da Silva.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante Manoel Joaquim de Souza Motta, aggravado João Godofredo Pinto Junior.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Aggravantes Manoel Alves e outros, aggravados Henrique Forster & C.

Appellação crime:

Ao juiz Galvão:

Do Limoeiro—Appellantes Graciliano Quirino do Nascimento e outros, appellada a justiça.

Reclamação crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Reclamante o sentenciado Honorio Heliodoro de Sant'Anna.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PERNAMBUCO

London & River Plate Bank Limited

Estabelecido em 1862

Capital	«	1.500.000
Idem realisado	«	900.000
Fundo de reserva	«	900.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1895

Activo

Letras descontadas	1.861:776$560
Letras a receber	1.063:727$170
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.602:887$760
Diversas contas	389:827$820
Caixa matriz, filiaes e agencias	3.775:977$960
Penhores de emprestimos, contas caucionadas etc.	2.466:782$480
Caixa em moeda corrente	10.519:211$970
Rs.	21.680:191$720

Passivo

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Deposito á prazo fixo e com aviso	2.613:635$370
Contas correntes sem juros	1.201:438$740
Diversas contas	629:853$490
Titulos em caução	2.466:782$480
Caixa matriz, filiaes e agencias	14.268:481$640
Rs.	21.680:191$720

S. E. & O.

Pernambuco, 31 de Outubro de 1895.

(Firmado) *T. Ellis*, gerente.

« *F. Wilmot*, contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

O abaixo assignado embarcando hoje a bordo do vapor *Orissa* com destino á Capital Federal, onde vai tomar parte nos trabalhos legislativos, como representante deste Estado, não lhe foi possivel, pela rapidez com que resolveu a sua viagem, despedir-se pessoalmente de seus amigos.

E por isso o faz por este meio, pedindo-lhes desculpa e as suas ordens naquella Capital

Recife, 8 de Novembro de 1895.

Herculano Bandeira de Mello.

Programma da festa de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, que tem de se festejar no dia 10 de Novembro de 1895.

Hoje ao meio dia subirá aos ares uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes, annunciarão á vespera da festa da Nossa Excelsa Padroeira, Virgem do Rosario.

A's 6 horas da tarde, fenderão aos ares diversas gyrandolas de foguetes.

Domingo, ás 5 horas da manhã, haverá uma missa rezada em intenção de todos aquelles devotos que concorreram com suas esmolas, para coadjuvação do brilhantismo da festa da Matriarcha Virgem do Rosario, terminando o santo sacrificio da missa, fenderão os ares uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes, despertando os habitantes e annunciando que é chegado o dia da festa da Santissima Virgem do Rosario.

A's 11 horas do dia entrará a festa constando de tercias e missa solemne intitulada Santissima Trindade, occupando a tribuna sagrada o Rvdm. padre José de Maria, que fará ouvir em seu discurso os louvores da Virgem Mãe do Rosario, terminando a festa, fenderão os ares uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes.

A's 5 1/2 horas da tarde entrará o sermão, occupando a tribuna sagrada o mesmo padre José Maria e o Te-Deum denominado—Rio de Janeiro; a orchestra é confiada ao professor João Polycarpo Soares Rozas.

Tocará durante todos os actos a banda musical do 3.º corpo de policia,

Consistorio da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista em 6 de Novembro de 1895.

O Secretario.

José Salathiel Gomes do Espirito-Santo.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR A VIRGEM DA CONCEIÇÃO EM SÃO LOURENÇO DA MATTA NO ANNO DE 1895.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Coronel José Duarte de Albuquerque Maranhão.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Maria Isabel Wanderley Araujo.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Dr. Hermino Moreira Dias.
« João de Siqueira Cavalcanti.
« Manoel de Moraes e Albuquerque.
« Pedro Collier.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Padre Sebastião Miquet.
Major Henrique Cecilio Barretto de Almeida.
Henry Sevalas.
Antonio Luiz dos Santos.
Laurentino Antonio Teixeira.

Juizas protectoras

As Exmas. Sra. DD.:

Maria Amelia Correia de Araujo.
Leopoldina, esposa do Sr. Francisco José Rodrigues Praça.
Mathilde, esposa do Dr. Paulo José de Oliveira.
Esposa do Tenente Francisco Tertuliano de Oliveira.
Esposa do Major Braziliano Correia Pessoa de Mello.
Maria, esposa do Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Augusta, esposa do Dr. Cicero Cesar de Vasconcellos.
Maria, esposa do Sr. Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.
Deolinda Cavalcanti Carneiro da Cunha.
Zulmira Alves Cardoso.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Barão de Caiará.
Dr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.
« Manoel Cabral de Mello.
« Francisco Gomes de Araujo Sobrinho.
« Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
Coronel Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.
« Justino Epaminondas de A. Neves.
José Duarte da Silva Papoula.
Francisco Pacheco de Albuquerque Maranhão.
João Augusto Pereira de Magalhães.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:

Anna Moraes Gomes de Araujo.
Antonio Moraes Gomes de Araujo.
Esposa do capitão Odon Luiz dos Santos.
Ritta de Carvalho Neiva.
Olindina Maranhão Moreira Dias.
Anna Maria Correia de Araujo.
Engracia Leopoldina Moraes d'Oliveira.
Amelia, esposa do Sr. Geraldo de Albuquerque.
Esposa do capitão Diogo Xavier C. da Cunha.
Esposa do Sr. Manoel Sobral.

Escrivães

Os Illms. Srs.:

Major Augusto Correia d'Araujo.
Major Alberto da Silva Leal.
Major Virgilio Delgado Borba.
Capitão Elysio Tavares de Mendonça Paga.
Capitão Augusto de Miranda e Albuquerque.
Capitão José do Rego Barros e Albuquerque.
João Severiano C. da Cunha.
João Claudio Martins Pereira.
Antonio Lins Vieira.
Diogo Carneiro de Moraes.

Escrivãs

As Exmas. Sras. DD.:

Anna Maximina Bessoni.
Candida dos Santos Bessoni.
Rosa Austregesillo Lobo.
Antonia, esposa do tenente José Francisco F. de Mendonça.
Euphrosina Estephania de Castro Lyra.
Josepha Aquilina de Mello.
Idionilia Amelia B. Neves Filha.
Carolina, esposa do Sr. Francisco de Souza Freitas.
Clementina Augusta Carneiro da Cunha.
Gercina Adramica de Castro.

Mordomos

Os Illms. Srs.;

José Bernardo da Rocha Falcão.
Francisco da Paula Rocha Falcão.
Manoel Gomes Vieira de Mello.
João Paulino Niceas Muniz.
Manoel Clementino do Rego Medeiros.
José Bernardo de Souza.
Felix Marinho de Barros.
José Ignacio de Miranda e Albuquerque.
Cursino Vieira de Mello.
José Bazilio dos Santos.

Mordomas

As Exmas. Sras. DD.:

Anna Maria Marques Tavares.
Izabel Rosa de Mello.
Maria do Carmo Carneiro da Cunha.
Maria Helena da Silva.
Joanna Accioly Lins.
Esposa do Sr. Antonio Pinheiro Torr...
Esposa do Sr. Cezario Pedro do Espirito Santo.
Antonia, esposa do Sr. Felippe Nery Silva.
Emilia Germana de Castro.
Zulmira d'Oliveira Maciel.

Juiz perpetuo

O Illm. Sr. tenente João Benigno Pereira do Lago.

Juiza perpetua

A Exma. Sra. D. Clotilde Carmel... Pereira do Lago.

Commissão encarregada da festa

D. Clotilde Carmelita Pereira do Lago.
Tenente João Benigno Pereira do Lago.
Manoel Bruno dos Santos Gouveia.
O Reverendo vigario conego Manoel Deusdedit de Araujo Pereira.

O vigario.

Conego *Manoel Deusdedit de Araujo Pereira.*

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado tendo se retirado do negocio de compra e venda de assucar que tinha nos armazens ns. 86, 88 e 90, sitos á rua Barão do Triumpho, declara ao publico e especialmente ao corpo commercial, que transferio desde o dia ... de Outubro do corrente anno, o mesmo negocio nos mesmos armazens ao cidadão João Theophilo da Costa, sem onus de natureza alguma, declara mais nada dever n'esta praça, quem se julgar, porém seu credor pode procural-o á rua da Soledade n. 50.

Recife, 5 de Novembro de 1895.

Henrique Xavier d'Araujo Saraiva e Mello.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1º andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responder temos com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico suco d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistenia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consuslta das 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios Residencia: rua do Barão de S. Borja 30

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Ao commercio e ao publico

Rossbach Brothers avisam ao commercio e ao publico que desde o dia 30 de Outubro ultimo retirou-se da gerencia de sua casa commercial o Sr. C. von Landy, ficando assim sem effeito a procuração que os mesmos haviam dado para tal fim.

Recife, 1 de Novembro de 1895.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

DOUS REMEDIOS HEROICOS
DO
Doutor Siqueira Cavalcanti
—
PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.
—
REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO
Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.
Deposito unico
PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará
Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Baacellos*. (Firma reconhecida.)
O agente *Companhia de Drogas*.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 8 de Novembro de 1895

Cambio sobre Londres, a 90 d/v, 9 7/16 por 1$000 do Banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos iniciaram hoje suas negociações a 9 3/8 sobre Londres, a 90 d/v, com oscillações entre esta e a de 9 7/10 durante o dia, fechando a 9 3/8 somente.

Lettras particulares e bancarias repassadas houve negocios a 9 1/2, 9 9/16 com entrega em Dezembro.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	6$000	a	6$300
Crystalisado, idem idem .	5$400	a	6$000
Branco, por 15 kilos . . .	4$800	a	6$200
Somenos, por 15 kilos. . .	3$800	a	4$200
Mascavado, por 15 kilos . .	2$800	a	3$200
Bruto, por 15 kilos. . . .	2$500	a	3$000
Retames	$	a	2$200

Algodão
Vendido a 13$700 1ª sorte, a 12$700 2ª sorte, a 11$700 a 2ª sorte por 15 kilos.

Alcool
Por pipa de 480 litros 216$ nominal.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.
Verdes 700 réis, ultimo preço.

Carnaúba
Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel
Por 110$000 nominal.

Importação
New-York, vapor allemão «Athen», entrado em 31 do passado e consignado a Wilson Sons e C.
Arame 100 rolos a Salzer Kaufmann e C., 106 a Reis e Santos.
Armas 2 caixas a A. de Carvalho e C.
Louça 50 barricas a C. Lima e C.
Mercadorias 5 caixas a ordem, 2 a Manoel C.
Materiaes 2,339 volumes a estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará
Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.
O agente - Companhia de Drogas.

Papel pintado

para forrar sallas quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea
RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2

RAULIVEIRA
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará
Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios.—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)
O agente *Companhia de Drogas*.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Machinismos e peças 157 volumes ao Dr. F. do Rego Barros de Lacerda.
Objectos para igreja 6 volumes a Adalberto Birschbaum.
Ditos de algodão 34 caixas a Azevedo e C.
Papel 1 caixa a R. de M. da Costa e C, 5 fardos a J. C. de Albuquerque.
Tecidos 1 caixa a Rodrigues Lima e C, 2 a Dias Loureiro e C.
Toneis 60 ao barão de Ferreiras, 150 a B. S. Bastos 100 a G. Pereira Lima.
Vidros 1 caixa a Miranda e Souza.
Ditos para vidraça 54 caixas a Baptista Ferreira e C., 50 a P. de Mendonça, 32 a Francisco Manoel da Silva.
—
New-York e Baltimore, vapor inglez «Mosart», entrado no dia 28 e consignado a H. Forster e C.
Arame 100 rolos aos consignatarios.
Bacalháo 106 barricas a 144 meias ditas a Blackburn e C.
Banha 50 barris a A. Soares e C., 100 a João Fernandes de Almeida, 60 a Ferreira Rodrigues e C.
Cabos 4 rolos aos consignatarios.
Drogas 3 caixas a Companhia de Drogas.
Farinha de trigo 5,300 barricas aos consignatarios, 50 a Santa Casa de Misericordia, 2,000 a Machado e Lopes.
Kerosene 500 caixas a Fonseca Irmãos e C.
Locomotiva e machinismos 77 caixas a ordem.
Maizena 100 caixas a A. Soares e C 50 a Costa e Rocha, 50 a João Fernandes de Almeida.
Mercadorias 9 volumes aos consignatarios.
Remos 8 feixes aos mesmos.
Rodas 16 volumes a ordem.
Toucinho 30 barris a João Fernandes de Almeida, 30 a Fraga Rocha e C.
—

Rendimentos publicos
Mez de Novembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 7	372:576$583	
Idem de 8	101:164$964	
		473:741$547
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 7	56:880$712	
Idem de 8	7:950$484	
		64:831$196
Somma total		538:572$743

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Novembro de 1895.
O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 7	20:995$476
Idem de 8	1:772$616
	23.768$092

—

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 7	306$566
Idem de 8	336$374
	642$940

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará
Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado—,(Firma reconhecida) -*Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabiildade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)
O agente - Companhia de Drogas.

O DESCOBRIMENTO PELO INSIGNE NAVEgante castelhano, da encantada Peninsula da Florida não só augmentou o mappa e acrescentou mais um florão á imperial corôa de Castella senão que veio tambem alargar os horisontes da poesia com a magia da lenda, e mais tarde a popularizar esta parte do continente com a seducção do riquissimo perfume que de suas flores se extrahio e que foi designado com o nome de Agua Florida de Murray & Lanman, orgulho da America e elegante necessidade social de seus habitantes. Quem não conhece este delicioso perfume? Quem não ha gozado alguma vez de seus embriagantes vapores no banho ou no toucador? Quem, ao usal-o, não ha sentido mais forte o corpo, mais clara a mente e mais alegre o espirito? Basta proval-o uma vez para preferil-o á demais. A legitima Agua Florida é a de Murray & Lanman, preparada por Lanman & Kemp, unicos fabricantes e proprietarios, New-York.

Musicas

Enorme e variado sortimento musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.
Encarrega-se de impressão de musicas.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

CONSTIPAÇÕES ☞ **Peitoral Catharinense**
DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará
Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.
O AGENTE—*Companhia de Drogas*

Dentista Americano
DR. W. V. FRALIGH
49— Rua Barão da Victoria —49
1.º andar
Acceita exclusivamente as familias da melhor sociedade para sua clientella.
Marca horas das 10ás 4.

Movimento do porto
Navios entrados no dia 8

Havre—95 dias, patacho francez «Kergulen,» de 87 toneladas, equipagem 20, capitão Jeleourday, carga mantimentos; á ordem
Rio de Janeiro—7 dias, vapor inglez «H. wkhresto,» de 1537 toneladas, equipagem 22, commandante Muntoa, em lastro; a Lopes Guimarães.
Macáo—14 horas, vapor inglez «Explorer,» de 1304 toneladas, equipagem 28, commandante L. Willidborne, carga varios generos; a Blackburn & C.
Rio de Janeiro e escala—9 dias, vapor nacional «Uane,» de 685 toneladas, equipagem 41, commandante N. de Vasconcellos, carga varios generos; a Burle & C.

Navios sahidos no mesmo dia
Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Cometa,» commandante Daniel Ogg.; carga varios generos.
Mossoró—Patacho norueguense «Genara,» commandante A. Mygaard; em lastro.
—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 7 Novembro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 9,538 kilos	
590 kilos de peixe a 20 rs.	11$800
3 compart com mariscos a 100 rs.	$300
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
40 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
3 cargas com milho verde a 300 rs.	$900
1 carga com amendoim a 300	$300
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$90
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
2 cargas com laranjas a 300 rs.	3$000
2 cargas com inhame a 300	$60
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
5 cargas com diversas a 300 rs.	1$500
35 cargas com farinha a 200 rs.	7$000
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
65 lugares a 200 rs.	13$000
8 Suinos a 200 rs.	1$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	32$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
96 comp. com farinha a 400 rs.	38$400
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	319$700
Rendimento dos dias 1 e 6	1.884$100
	2.203$800

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.
—

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estive morphetico e perdido completamente para a sociedade, e que hoje estou completamente curado por tomar bastante—Elixir M. Morato— preparado por D. Carlos, que foi a unica cousa que me salvou.
Araçariguama
Pedro Luiz de Albuquerque.
Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley
Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á ruado Bom Jesus n. 24.
Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. João Paulo, especialista em partos molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.
Teleph nes ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portuguez Aurora do Vouga.
Lugar portuguez Minho.
De Hamburgo
Lugar inglez Rose Hill.
Barca norueguense Sainte Albertine.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
De Londres
Lugar inglez Fanny.
New York
Barca nacional Victoria.
De Liverpool
Brigue inglez Michael Buzenlsen.
Barca ingleza Cordelia.
De Terra Nova
Patacho inglez Mistletoe.
Lugar ingleza Lavinia.
De Cardiff
Barca norueguense Hertzen.
Barca ingleza Egeria.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
De Pelotas
Patacho norueguense Eidar.
Patacho nacional Rival.
Patacho noruega Rodolpho.
Lugar portuguez Temerario.
Patacho nacional Social.
Lugar inglez Brunet.
Escuna allemã Emma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
—

Vapores a entrar
Mez de Novembro

«Silian» da Europa, a 9.
«Urano» do sul, a 9.
«Una» do norte a 10.
«Jaboatão», do sul, a 12.
«Buenos Ayres», da Europa, a 16.
«Capua», de New York, a 17.
«Orissa» da Europa, a 9.
«Grecian Prince» de New-York, a 12.
«Alagoas» do norte, a 12.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Leibnitz» de New York a 11.
«Danube», do sul, a 10.
«Trent», da Europa, a 11.
«Nile», da Europa, a 14.
«Thames», do sul, a 24.
«Clyde», da Europa, a 27.
«Pelotas», do sul, a 20.
«Assumpção» da Europa, a 20.
—

Vapores a sahir
Mez de Novembro

Montevidéo e esc. «Orissa» 9, ás 2 horas.
Santos e esc. «Grecian Prince», 13, ás 4 horas.
Manáos e escala «Maranhão» 17 ás 5 horas.
Genova e esc. «Rosario» 17, ás 2 horas.
Bahia e esc. «Marquez de Caxias» a 5 ás 4 h.
Southampton e esc. «Danube» a 10, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Trent», 11, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. «Nile» á 14 ás 12 horas.
Southampton e esc., «Thames», 24, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. «Clyde» a 27 ás 12 horas.
Santos e esc. «Leibnitz» a 11 ás 2 horas.
Santos e esc., «Assumpção», 22, ás 4 horas.
Lisbôa e Hamburgo, «Pelotas» 22, ás 4 horas.
Ceará e esc., «São Francisco», 11, ás 4 horas
Santos e esc., «Buenos Ayres», 18, ás 4 horas.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.
Pernambco

EDITAES

Eleição de Governador do Estado

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife, manda publicar, de conformidade com o disposto no art. 5º da lei n. 93, de 1 de Junho do corrente anno, as listas parciaes dos eleitores de todas as secções em que foi dividido o municipio e bem assim os edificios em que deverão funccionar as respectivas mesas, na eleição de governador do Estado, a que se têm de proceder no dia 7 de Dezembro proximo vindouro. (*)

Freguezia de Santo Antonio
4ª Secção

Theatro Santa Izabel.—Ahi votarão os eleitores da lettra—C até F inclusive, que são os seguintes:

Camillo Gouveia de Andrade.
Dr. Cicero Tercio Tavares.
Carlos Santos.
Castrino Ferreira Ramos.
Candido Caetano dos Reis.
Claudino Henrique da Silva.
Carlos Jerson de Amorim.
Carlos dos Santos e Silva.
Candido Pereira de Souza.
Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.
Crispiniano Ferreira Chacon.
Carlos José de Medeiros.
Claudino Lins Cavalcante.
Carlos Augusto Carneiro Monteiro.
Candido da Costa Monteiro.
Conrado da Silva Castro.
Conrado da Fonseca e Silva.
Caricio Cromencio do Rego Barros.
Cosme de H. Henrique.
Christiano da Gama Lobo.
Clementino Ferreira de Paula.
Caetano da Silva Prevado.
Christovão José de Abreu Gonçalves Junior.
Candido Eustorgio Ferreira Chaves.
Clarindo Graciano da Silva.
Cassy Juvencio do Rego.
Carlos Batelho de Andrade.
Candido Pereira do Rego.
Damião Bezerra Pessoa de Albuquerque.
Domingos Gonçalves Gomes Pessoa.
David Ferreira Baltar.
Deoclecio Duarte da Silva.
Domingos Joaquim Seve.
Domingos Augusto Guimarães.
Domingos da Costa.
Dom aços dos Reis Vieira.
Duarte Machado.
Daniel Felix Gitirana.
Domingos da Costa Freitas.
Domingos Laureano do Nascimento.
Deoclecio Candido Aciolly.
Domingos José Marques.
Delphino da Silva Tavares.
Dionizio José Ferreira.
Domingos José Avila.
Domingos José Magalhães.
Domingos Candido Xavier Pereira.
Demetrio José de Albuquerque.
Domicio Lopes da Silva.
Domingos Joaquim F. da Silva.
Daniel Francisco Pinheiro.
Domingos Sortano de O. Souza.
Damião Marques da Silva Costa.
Domingos Pinto de Freitas.
Diogo Antonio dos Santos.
Davino Umbelino de Freitas.
Domingos da Silva Girio.
Eloy Nunes Ribeiro.
Elias Emiliano da Costa Filho.
Elias Pompilio.
Elias Manoel Francisco.
Ernesto de Vasconcellos.
Estevão Joaquim Ferreira.
Epiphanio Manoel Martins.
Estanislau Henrique de Araujo.
Eleuterio José dos Santos.
Elpidio José de Azevedo.
Estevão Henrique Tavares da Silva.
Eduardo Capistrano Rodrigues Sette.
Eugenio Gomes de Mello.
Dr. Eusebio de Almeida Martins Costa.
Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
Euphrozio da Cunha Cavalcante.
Esebão Ignacio da Ethiopia.
Estevão Alves José Dornellas.
Ernesto Lopes Pessoa Cavalcante.
Eduardo Wanburg.
Edna do Dias Santiago.
Ezequiel Athayde de E. Santos.
Emilio José da Costa.
Eduardo Nolasco de Barros.
Austorgio Austricliniano de Britto Macedo.
Evaristo Lins Vieira Cavalcante de Albuquerque.
Ernesto Domicio dos Santos.
Eduardo Demoulin.
Ernesto Soares de Azevedo.
Ernestino dos Santos Ferreira Barros.
Euphrosino de Santa Rosa.
Emilio Martins Gonçalves.
Eugenio Gonçalves de Barros.
Estevão Luiz Cavalcante.
Ernesto de Miranda Fragoso.
Eduardo Reis Gomes de Mello.
Eloy Lopes da Silva.
Eduardo Francisco Pereira Freire.
Eliseu Ramos Barros e Silva.
Eleivino Daniel de Araujo.
Elpidio Valeriano Pereira de Oliveira.
Ernesto Epaminondas de Loyola.
Francisco Solano da Costa.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Augusto Alves.
Francisco Vieira da Silva.
Francisco Pedro da Silveira.
Francisco dos Santos Neves.
Francisco Eduardo de Miranda.
Felix Venancio Cantalice.
Francisco da Silva Ferreira.
Francisco Soares Quintas.
Francisco José da Silva.
Francisco Ferreira Cavalcante.
Felippe Victor Santiago.
Felippe Victor de Carvalho.
Francisco Gomes da Silva.

—

(*) P. S.—Por ter sahido truncada a publicação desta secção é reproduzida com a correcção remettida pela Secretaria da Prefeitura.

Francisco Gomes.
Francisco de Arruda Lima.
Francisco Rodrigues de M. Franco.
Francisco Jeronymo de Freitas.
Francisco da Silva Reis.
Francisco José Alves de Siqueira.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Francisco Coelho Guimarães.
Francisco Antonio Avelas.
Francisco Melchiades Machado.
Francisco Bueno.
Francisco de Araujo Barros.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Francisco Barbosa dos Reis.
Feliciano Elisio de Carvalho Couto.
Francisco Gonçalves Rodrigues França.
Felicio Damas o Pavão.
Francisco da Cunha Freire.
Francisco da Silveira Machado.
Francisco Augusto Pereira Costa.
Francisco Ignacio Leal.
Francisco Machado Moura.
Francisco Ferreira Rocha Leal.
Francisco Chagas Cavalcante Pessoa.
Francisco Moura dos Santos.
Francisco Rodrigues da Cunha.
Floriano Martins de Almeida.
Flavio Alves Vianna.
Francisco Joaquim Antunes.
Francisco de Andrade Ferreira.
Francisco de Assis Pires Ferreira.
Francisco da Silva Boa Vista Sobrinho.
Francisco Correia de Araujo.
Francisco Antonio da Silva Barbosa.
Francisco Figueira de Mello.
Fortunato Gomes dos Passos.
Francisco Basilio C. da C. Miranda.
Francisco José do Nascimento.
Francisco Libanio A. Guimarães.
Florentino da Silva.
Fortunato José de Oliveira.
Francisco da Costa Ramos.
Francisco Gomes da Cruz.
Francisco Cardozo de Oliveira.
Feliciano Ferreira das Chagas.
Felippe Bernardo Quintino.
Francisco Ignacio de Medeiros.
Felippe Jacome da Costa.
Francisco Borges de Oliveira.
Francisco Leoncio dos Santos Pinto.
Francisco do Carmo Vieira.
Francisco Gomes Porto.
Francisco da Costa Ferraz.
Fr ncelino Francisco Honorato.
Francisco Rodrigues Pinto.
Francisco Cornelio dos Santos.
Francisco Amancio da Silva.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco Borges de Almeida.
Francisco José da Costa.
Francisco Antonio Torres.
Francisco Borges das Chagas.
Francisco Ursino Paes de Andrade.
Francisco José da Silva.
Francisco Alves de Mendonça.
Fortunato José de Carvalho Sobral.
Francelino Ferreira Fonseca.
Francisco Antonio dos Passos.
Fortunato Caetano de Araujo.
Francisco das Chagas Ribeiro.
Francisco Lourenço da Silva.
Francisco Benjamin Lapa.
Francisco Joaquim Gonçalves Cabo.
Francisco Joaquim Gonçalves Cabo Junior.
Francisco Xavier da Cruz.
Francisco Ferreira Vital.
Firmino José dos Santos Gomes.
Francisco Alexandre da Silva Marques.
Francisco das Chagas Monteiro.
Franklin Augusto de Moraes e Silva.
Firmino Lopes Ferreira.
Felinto Gonçalves Pereira.
Francisco Gabriel das Chagas.
Francisco Tranquilino A. Bastos.
Francisco de Salles Albuquerque.
Feliciano de Azevedo Gomes.
Francisco dos Santos Fragata.
Firmino Ferreira da Fonseca.
Francisco Mariano Falcão.
Felix Innocencio Gomes.
Francisco Ferreira de Almeida Cruz.
Francisco Ferreira d'Assumpção.
Francisco de Paula de Albuquerque Mello.
Francisco de Moraes Pimentel.
Francisco Gaspar de Pinho.
Francisco Sabino das Neves.
Felicio José Braz da Silveira.
Francisco Alves Teixeira da Cunha.
Francisco José Pereira.
Francisco Melanio dos Reis Bastos.
Francisco de Paula Costa.
Francisco Luiz Barreto de Almeida.
Francisco Cypriano da Silva Santos.
Francisco Nunes Pires.
Franklin Barroso de Moraes.
Francisco José da Costa.
Francisco Gurgel do Amaral.
Vigario Francisco Joaquim da Silva.
Francisco Tondella.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Francisco de Paula Mafra.
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior.
(Continúa)

TRASLADO—O Dr. Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do civel do municipio do Cabo do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça por arrendamento de engenho virem ou delle tiverem conhecimento e que interessar possa, que por parte de José Antonio da Silva Lapa, consenhor do engenho «Coimbra», lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Cabo.—Diz José Antonio da Silva Lapa que, na acção de arrendamento que requereu do engenho «Coimbra», já se tendo procedido á avaliação das respectivas rendas, quer que V. S. se digne de mandar affixar editaes, chamando concurrentes ao arrendamento com as seguintes clausulas:

Primeira — Que o arrendamento seja por tres annos ou tres safras a contar de maio vindouro;

Segunda—Que o arrematante se comprometta a zelar as obras, terras e bemfeitorias do engenho, compromettendo-se a fazer a entrega de tudo no estado em que receber, não tendo direito a reter o predio, findo o contracto, quaesquer que sejam as bemfeitorias que tiver feito;

Terceira—Que o arrematante dará fiança idonea ou por hypotheca em bens de raiz, dinheiro ou titulos da divida publica;

Quarta—Que o mesmo arrematante pague as custas da arrematação;

Quinta—Que o arrematante não lançará fogo ás terras do engenho, nem estragará as mattas, dellas se utilisando sómente nos misteres do mesmo engenho.

Nestes termos, pede a V. S. deferimento E. R. Mercê.

Recife, 11 de Outubro de 1895.
O advogado,
José Bezerra Cavalcanti.

Que em dita petição proferi o despacho do theor seguinte:

Como requer.—Cabo, 14 de Outubro de 1895.—Pedro Jacques.

Que em virtude e em cumprimento do alludido despacho o escrivão do feito, adiante nomeado, passou o presente edital, pelo qual, elle juiz, faz saber ainda que o mencionado engenho «Coimbra» situado neste municipio do Cabo, moente e corrente e em perfeito estado de conservação, com todas as suas mattas, terras, logradouro, bemfeitorias e obras, será levado á praça, afim de ser arrendado em hasta publica e por tempo de 3 annos agricolas ou 3 safras, no dia 19 de Novembro do corrente anno, na sala das audiencias e do Conselho Municipal, depois da audiencia do referido dia, servindo de

base para a arrematação das respectivas rendas quantia de 2.500$000 annuaes ou sejam 7.500$000 por tres annos agricolas ou tres safras, segundo á avaliação da mesma renda do alludido engenho «Coimbra» por quem mais der e maior lanço offerecer;

Que as condições, mediante as quaes se fará o mesmo arrendamento, são as mesmas, constantes deste edital, estabelecidas nas clausulas apresentadas pelo referido José Antonio da Silva Lapa, consenhor do mesmo engenho e tambem constantes da petição deste, acima transcripta.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, manda que o official do juizo, servindo de porteiro dos auditorios, affixe o presente edital no logar publico do costume e passe a respectiva certidão que apresentará em cartorio para os devidos fins.

Dado e passado nesta cidade do Cabo do municipio deste nome, do Estado de Pernambuco, aos 22 de Outubro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1895, setimo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu, Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão o escrevi.

Pedro Wanderley Jacques.

Está conforme com o original, ao qual me reporto.

Eu Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão, copiei e assignei.

Cabo, em 22 de Outubro de 1895.

Em fé de verdade,
Chrispiniano Buarque de Macedo.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregou do vapor allemão «Hohenstaufen» entrado em 31 de Outubro passado um fardo de marca J. E. P. n. 19 com 190 kilos, aberto e com indicio de falta, e intima-se ao dono ou consignatario para requerer o que fôr á bem de seu direito dentro do prazo de 8 dias.

1.ª Secção, 8 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Alfandega

Alargamento dos dous compartimentos do armazem n. 3.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. inspector, declaro, para conhecimento de quem pretender, que esta Repartição recebe, até ás 11 horas do dia 14 do corrente mez, propostas, em carta sellada e fechada, para a execução do alargamento projectado dos dous compartimentos que formam o armazem n. 3 desta mesma Repartição.

Os interessados poderão, previamente consultar nesta Secção o respectivo orçamento e planta, que lhes serão facultados e examinar a obra que tem de ser executada, devendo outro sim mencionar em suas propostas a clausula de que se sujeitam as obrigações prescriptas na legislação fiscal, notadamente á fiscalisação do engenheiro designado, e a receber a importancia do contracto em tres prestações, caucionando destas 10 °/° para garantia do mesmo contracto.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Directoria da Justiça—1.ª Secção em 30 de Outubro de 1895

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 2· Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, crime e annexos do municipio de Floresta, vagos por abandono do respectivo serventuario Hermelindo de Almeida Alcoforado;

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O Dr. Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Floresta, Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de segundo tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis crime e annexos deste municipio, creados por decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos por abandono do respectivo serventuario Hermelindo de Almeida Alcoforado, pelo que na fórma do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e officio do Dr. Secretario da Justiça de 24 de Setembro proximamente findo, do corrente anno, mandado pôr em concurso ditos officios, convido aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidões de exames de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico e do costume e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Floresta do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Outubro de 1895.

Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do jury o escrevi:

(Assignado) Joaquim Monteiro Diniz.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas da manhã na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios da justiça deste municipio; dou fé.

Floresta 10 de Outubro de 1895.

O official de justiça,
Manoel do Nascimento Salles.

—

E nada mais se continha em dito edital e certidão, ao que me reporto e dou fé.

Villa de Floresta, 10 de Outubro de 1895.

Eu, Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão do jury o escrevi.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 12 do corrente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de madeiras e outros materiaes a este estabelecimento, suas dependencias e aos navios da Armada Nacional, estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1896, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890 os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1· Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2· Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, devidamente ao Conselho Economico no logar, dia e hora annunciados as respectivas propostas.

§ 3· Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4· São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e os estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art· 178, paragrapho unico. Alem do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para a prorogação ao contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 4 de Novembro de 1895.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424 contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 29 de Outubro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto findo, faço publico á quem interessar possa, o theor das petições dirigidas ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado (por intermedio desta Secretaria) pelo Sr. Henrique de Morgan Snell, solicitando auxilio do Estado para fundação de uma usina na area desmembrada do engenho Recreio, de sua propriedade, situada no municipio de Muribeca e o extracto de todos os documentos que instruiram as mesma petições.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petições a que se refere o edital supra

Exm. Sr. Dr. Governador — Henrique de Morgan Snell, tendo adquerido por compra ao Banco Constructor do Brazil, em séde no Rio, o engenho Novo, cerca de 10 hectares de terra no Engenho Recreio e terras occupadas por uma linha ferrea de cerca de 8 kilometros entre a estação de Prazeres e terras do engenho Recreio, situado no municipio de Muribeca e machinismos para uma com capacidade para produzir diariamente mais de 300 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 8 pipas de alcool de 480 litros e pretendendo fundar usina vem requerer a V. Exc. o auxilio de quinhentos e cincoenta contos de reis, de accordo com a clausula que baixaram no Regulamento de 5 de Agosto de 1895.

O peticionario pede venia para ponderar que o auxilio que solicita é muito aquem daquelle facultado pelo dito Regulamento a usina de semelhante capacidade o qual importa em cerca de nove centos contos de reis.

O peticionario só pede o auxilio correspondente a uma usina com capacidade de produzir 200 saccos diarios de 75 kilogrammas e 4 pipas de alcool de 480 litros para o que contratará o respectivo fornecimento de cannas.

O peticionario é senhor e possuidor exclusivo e incontestavel quer das propriedades quer dos machinismos como consta de escriptura lavrada no cartorio do tabellião Mergulhão podendo lavrar-se hypotheca do mesmo ao Estado como primeiro credor sem concurso com qualquer outra na prioridade da hypotheca.

O peticionario requer a V. Exc. se digne conceder-lhe o prazo de 60 dias dentro do qual apresentará os documentos exigidos pelo Regulamento.

Nestes termos
Pede deferimento.
Recife, 16 de Outubro de 1895.
Henrique Morgan Snell.

—

Exm. Sr. Governador—Henrique Morgan Snell, tendo requerido auxilio para a usina que pretende montar em Muribeca, vem juntar os seguintes documentos. A usina está em construcção.

1· Escriptura de compra e venda entre o supplicante e o Banco Constructor do Brazil.
2· Escriptura de compra do engenho Novo indicando limites.
3· Escriptura de compra de terreno no engenho Recreio indicando limites.
4· Escriptura contendo contracto de fornecimentos de cannas.
5· Parecer de advogados sobre o mesmo contracto.
6· Certidão do juiz de Orphão.
7· Certidão do Registro de hypotheca.
8· Certidão do juiz do civel.
9· Certidão do juiz do commercio.
10 Certidão do juiz da provedoria.
11 Certidão da Collectoria.
12 Orçamento.
13 Das plantas, d[illegible] do local e outra da usina.

Recife, 25 de Outubro de 1895.
Henrique de Morgan Snell.
Eduardo Chaves J. Ferreira.

—

Relação dos documentos de que tratam as petições supra.

Doc. n. 1

«Escriptura publica de compra e venda com garantia de hypotheca, indicando os respectivos limites do engenho Novo situado no municipio de Muribeca, sendo comprador Henrique Morgan Snell, vendedor o Banco Constructor do Brazil e hypothecantes o mesmo Henrique Morgan Snell e sua mulher D. Candida Morgan Snell.

Doc. n. 2

Certidão da escriptura de venda que fazem o Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella sua mulher e outros consenhores do engenho Novo á Companhia Assucareira de Pernambuco, ja extincta.

Doc. n. 3

1.· Certidão da escriptura de venda que fazem o tenente coronel Manoel Carneiro Leão e sua mulher de uma area de terra situada no engenho Recreio a Companhia Assucareira de Pernambuco, onde tem de ser levantada a usina projectada.

Doc. n. 4

2.· Escripturas de contractos de fornecimento de cannas entre o coronel José Thomaz Machado Pires Portella, consenhor do engenho Novo e D. Maria Arcanja Carneiro Leão, seus filhos, consenhores do engenho Muribequinha, Manoel Carneiro Leão e sua mulher, proprietarios do engenho Recreio os consenhores do engenho Guararapes e outros proprietarios e consenhores de engenhos limitrophes do engenho Novo.

Doc. n. 5

3.· Pareceres sobre os contractos de que trata o doc. n. 4 firmados por diversos advogados de nota.

Doc. n. 6

1.· Certidão do escrivão do juizo de Orphãos do municipio de Muribeca allegando nada constar de ser Henrique Morgan Snell tutor ou curador de orphãos.

Doc. n. 7

1.. Certidão do official do Registro de Hypothecas do municipio de Muribeca allegando constar neste registro a compra e hypotheca que fizeram Henrique Morgan Snell e sua mulher D. Candida Morgan Snell do engenho Novo e de uma area de terra, assim desmembrada do engenho Recreio, ao Banco Constructor do Brazil.

Doc. n. 8

1.· Certidão do escrivão do civel do municipio de Muribeca allegando nada constar, sobre execução, embargo ou sequestro contra o engenho Novo, area desmembrada do engenho Recreio e machinismos proprios para a installação da usina projectada.

Doc. n. 9

1.· Certidão do escrivão do Juizo do Commercio do municipio de Muribeca nos termos da do doc. n. 8.

Doc. n. 10

1.· Certidão do escrivão de Provedorias do municipio de Muribeca allegando nada constar no seu cartorio, sobre, se o Sr. Henrique Morgan Snell é ou fosse testamenteiro ou por este officio está ou estivesse obrigado a prestar contas.

Doc. n. 11

1.· Certidão do escrivão da Collectoria do municipio de Muribeca, allegando nada constar nos livros desta Collectoria, relativamente a qualquer debito a que se achem sujeitos o engenho Novo, area desmembrada do engenho Recreio e machinismos etc. de que é proprietario Henrique Morgan Snell.

Doc. n. 12

Declaração de que são casados perante o tribunal civil e religiosamente os Srs. Henrique de Morgan Snell e Candida de Morgan Snell.

Doc. n. 13

1.· Certidão do 2.· escrivão do juizo do commercio desta capital allegando nada constar em seu cartorio tendente a sequestro, execução ou embargo nos bens: Engenho Novo, área desmembrada do Engenho Recreio e machinismos, de propriedade de Henrique Morgan Snell o qual pretende fundar usina no municipio de Muribeca.

Doc. n. 14

1.· Certidão do escrivão do juizo do civel desta capital, nos mesmos termos que a do Doc. n. 13.

Doc. n. 15

1.· Certidões dos escrivães da Provedoria desta capital, negando constar, ser o Sr. Henrique Morgan Snell, testamenteiro ou por tal officio ter de prestar contas.

Doc. n. 16

4.· Certidões, sendo 2 do 1· e 2· escrivães do juizo de Orphãos, e 2 dos da Provedoria desta capital, allegando nada constar em seus cartorios de ser o Sr. Henrique Morgan Snell, tutor ou curador de Orphãos.

Doc. n. 17

1.· Quadro orçamentario relativo as despezas de materiaes, via-ferea, machinismo, transporte e descarga dos mesmos e montagem da usina projectada.

Doc. n. 18

1.· Planta do local (area desmembrada do engenho Recreio) onde deve ser montada a usina, demonstrando o plano de ferro-via construida e a construir.

Doc. n. 19

1.· Planta demonstrativa do machinismo da usina, especificado em partes e no todo.

F. Henrique Girão.
3.· Official.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

EM 4 DE NOVEMBRO DE 1895

Edital

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico a quem interessar possa e de conformidade com o disposto no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, o theor das petições dirigidas ao Exm. S. Dr. Governador do Estado, por intermedio desta Secretaria pelo capitão José Henrique Cesar de Albuquerque solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Bujary de sua propriedade, situado no municipio de Goyanna e o extracto dos documentos que acompanham as mesmas petições.

O Director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petições a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—José Henrique Cesar de Albuquerque, proprietario dos engenhos Bujary, Mariúna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, situados no valle, de Tracunhaem do municipio de Goyanna, necessitando construir e explorar uma usina, na propriedade do engenho Bujary, para o fabrico de assucar e alcool, a qual deverá ser constituida á margem da estrada de rodagem precisa, para levar a effeito o seu intento, do auxilio do governo, de conformidade com a lei n. 113 de 25 de Junho deste anno; por isto vem o supplicante solicitar de V. Exc. a graça de semelhante concessão visto achar-se habilitado nos termos da referida lei.

A usina deverá ser fundada em terras do engenho Bujary onde passam a estrada de rodagem e o rio Tracunhaem, ficando distante dous kilometros do porto do «Japomim» no engenho Mariúna, propriedade do supplicante, e um kilometro da projectada estrada de ferro do Recife á Itambé, que deverá atravessar os engenhos Catú e Pedreiras, ambos de propriedade do supplicante.

O supplicante em tempo provará:

1.º que os seus engenhos acham-se livres de qualquer onus hypothecario, quer convencional, quer legal.

2.º que nada deve a fazenda do Estado, ou do municipio.

3· que os referidos engenhos não estão obrigados por nenhuma penhora ou embargo, ou por qualquer divida particular.

4· que não existe nenhuma usina no uberrimo valle do Tracunhaem e que por isto a nenhuma poderá prejudicar.

5· que os seus engenhos darão para um fornecimento de cannas para o fabrico de mais de 300 saccos de assucar e 6 pipas de alcool diarios.

O supplicante offerece a consideração de V. Exc. a planta do local das obras da usina, e se obriga a dar por copia o contracto de fornecimento dos apparelhos, machinismos da usina, estradas de ferro com 10 kilometros de linha, material rodante e de lenha. O supplicante offerece como garantia os engenhos Bujary e Mariúna.

Em vista do exposto o supplicante requer a V. Exc. que se digne conceder lhe o auxilio já alludido de 800:000$000 em apolices ao juro de 7 % ao anno, ficando ao supplicante a obrigação de offerecer os documentos e provas mencionadas neste requerimento antes de assignar o contracto.

O supplicante espera e
P. deferimento.
Goyanna, 13 de Setembro de 1895.
José Henrique Cesar de Albuquerque.

—

Illm. e Exm. Sr. Dr. Governador.— José Henrique Cesar de Albuquerque, tendo requerido a concessão de uma usina no valle do Tracunhaem neste municipio de Goyanna, vem offerecer os documentos que provam:

1· que o supplicante nada deve á Fazenda do Estado e do Municipio.

2· que seus bens acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus.

3· que não é tutor nem curador.

4· que os seus engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, são apropriados para a lavoura da canna e produzem para trinta mil saccos de assucar.

O supplicante offerece para garantia do emprestimo os seus engenhos Bujary, Mariuna e Catú.

P. deferimento.
Goyanna, 19 de Outubro de 1895.
José Henrique Cesar de Albuquerque.

—

Extracto dos documentos que acompanham as petições supra

1

Escriptura de venda que fazem o coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, do engenho Mariuna, situado no Municipio de Goyanna, seus terrenos e bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

2

Escriptura de venda que fazem Rozendo Vieira Bernardes e sua mulher de uma parte que possuem na propriedade denominada Coqueiro situada no Municipio de Goyanna, a José Henrique Cesar de Albuquerque.

3

Escriptura de venda que fazem D. Francisca da Rocha Ferrer, D. Anna Francisca da Rocha e D. Alexandrina dos Santos Rocha de um terreno denominado Barro Vermelho aquem da Barreira de Bujary, do Municipio de Goyanna, ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

4

Escriptura de venda que faz Julio Francisco Pereira de uma parte que tem no engenho Bujary [illegible] e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

5

Escriptura de venda que fazem Antonio de Hollanda Lima e sua mulher de uma parte que possuem no engenho Bujary do Municipio de Goyanna e na olaria sita na rua do Barro Vermelho ao Capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

6

Escriptura de venda que fazem Manoel Vieira Bernardes e sua mulher de uma parte no solo do engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

7

Escriptura de venda que faz Felinto Francisco Pereira de uma parte do engenho Bujary do Municipio de Goyanna e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

8

Escriptura de venda que faz Aprigio Francisco Pereira, de uma parte do Engenho Bujary e suas bemfeitorias a José Henrique Cesar de Albuquerque.

9

Escriptura de venda que fazem Manoel Vieira Bernardes Junior e sua mulher das partes que tem no Engenho Bujary e suas bemfeitorias ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

10

Escriptura de venda que fazem o tenente-coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher da propriedade denominada Varzea do Carimi Assú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

11

Escriptura de venda que fazem João Mauricio Lins Wanderley e sua mulher D. Elysa Augusta Ferreira Wanderley de uma parte do Engenho Catú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

12

Escriptura de venda de uma parte do Engenho Catú situado no municipio de Goyanna que fazem João Pedro Rodrigues e outros a José Henrique Cesar de Albuquerque.

13

Escriptura de venda que fazem o Dr. Francisco de Gouveia Cunha Barretto e sua mulher D. Joaquina Candida da Cunha Gouveia de uma parte do Engenho Catú e suas bemfeitorias a José Henrique Cesar de Albuquerque.

14

Escriptura de venda que faz Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza Filho de uma parte do Engenho Catú ao capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

15

Carta de arrematação passada a favor do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque. extrahida dos autos de execução do Dr. Bento José da Costa contra os herdeiros de Manoel José Ferreira e sua mulher e da qual é cessionario o mesmo capitão José Henrique Cesar de Albuquerque,

16

Determinação dos limites do Engenho Mariuna e propriedade denominada Tôco pertencente ao tenente-coronel Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, devidamente legalisada.

17

Determinação dos limites do Engenho Mariuna pertencente a Antonio Guedes Gondim e sua mulher D. Bemvinda Guedes do Rego Barros, com a propriedade Terra-Dura, devidamente legalisada.

18

Declaração do proprietario do Engenho Bujary, capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, sobre os limites do mesmo engenho com terras de sua exclusiva propriedade: engenhos Mariuna e Catú.

19

Certidão do 1· official do contencioso da Secretaria da Fazenda do Estado reclamando que o capitão José Henrique Cezar de Albuquerque, nada deve á Fazenda Estadoal nem é responsavel como fiador, quer por si, quer por outrem.

20, 21, 22, 23 e 24

Seis certidões dos escrivães competentes do juizo de direito de Goyanna, declarando não constar de seus respectivos cartorios:

1· que o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque seja tutor, curador de ausentes ou interdictos;

2· que o mesmo capitão se acha obrigado perante o juizo da provedoria;

3· que haja inscripção alguma com relação a exclusão da meiação dos bens do casal do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque.

4· que haja contra o mesmo Sr. alguma acção ou execução, em virtude da qual tenham sido penhorados ou soffrido algum embargo os seus engenhos Mariuna e Bujary e Catú, situados no municipio de Goyanna.

5· finalmente, que se acha registrada ou inscripta nos livros competentes alguma hypotheca convencional e especial sobre os mesmos engenhos, e bem assim que sobre elles pese algum onus, do qual resulte hypotheca legal em favor do Estado, de orphãos, interdictos e ausentes.

25

Certidão do secretario da prefeitura municipal de Goyanna declarando não ser o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque devedor ao mesmo municipio ou fiador de contractante algum, nem ter sido multado.

25

Attestado do prefeito municipal de Goyanna, declarando que os engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz, pertencentes ao capitão José Henrique Cezar de Albuquerque são apropriados á lavoura de cannas, e podem produzil-as para 30 mil saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um.

27

Attestado do presidente do Conselho municipal de Goyanna, declarando que os engenhos Bujary, Mariuna e Catú teem bastantes mattas que podem dar combustivel para manter uma usina que produza 300 saccos de assucar.

28

Certidão do escrivão da collectoria de Goyanna declarando que o capitão José Henrique Cesar de Albuquerque, proprietario dos engenhos Bujary, Mariuna, Catú, Pedreiras e S. Luiz nada deve a mesma collectoria.

29

Declaração do regimen de casamento do capitão José Henrique Cesar de Albuquerque e D. Jovina Ferreira Simões de Albuquerque.

30

Orçamento de um apparelho de vacuo e triplice effeito para fazer 300 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um, em 24 horas.

31

Planta do local onde deve ser construida a usina.

O 2· official,
J. de Góes.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Em 4 de Novembro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de accordo com as disposições contidas no art. 9.º do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo, faço publico á quem interessar possa o theor da petição dirigida ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado (por intermedio desta Repartição) pelo capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, solicitando auxilio do Estado para fundação de uma usina no engenho Laranjeiras, de sua propriedade, situado no municipio de Jaboatão e o extracto de todos os documentos que a acompanharam.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Petição a que se refere o edital supra

Illm. e Exm. Sr. Dr. Governador do Estado. — Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, solteiro, proprietario do engenho denominado — Larangeiras, onde mora, sito no municipio de Jaboatão, a 9 kilometros aproximadamente de distancia da estação de Tapéra, da Estrada de Ferro Central, propõe-se a construir uma usina no mencionado engenho que produza diariamente 150 á 200 saccos de assucar e 4 pipas de alcool, nos termos da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, e seu regulamento de 5 do andante mez, e mais legislação em vigor visto achar-se em zona muito apropriada para este fim e ter fornecimento de cannas sufficiente a capacidade da fabrica com os engenhos contractados Seva, Larangeiras, Jussara, Estua, Bella-Vista, Jaboatão e Capim-Assú, afóra outros que necessariamente fornecerão suas cannas a fabrica, tanto pela approximação em que estão para com os já mencionados, quanto aos lucros que auferem, taes como Taquary, Ribeirão, Una, e Camarão, e os engenhos Pintos e Tapéra, por onde passará a estrada da usina á estação, vem por isto requerer a V. Exc. o emprestimo na fórma determinada na mencionada lei, dando o supplicante o seu referido engenho Larangeiras, onde terá de ser situada a usina, em hypotheca ao Estado.

O supplicante espera que V. Exc. se dignará de accordo com a lei, fazer-lhe a concessão que vem de requerer.

E. R. M.

Engenho Larangeiras, 23 de Agosto de 1895.

Antonio Alvaro Barbosa de Aquino.

—

Relação dos documentos que acompanharam a petição supra.

Doc. n. 1

Uma certidão da escriptura de venda que fizeram Allen Paterson & C e João Baptista Barbosa de Aquino das partes que possuiam no engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão a Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, firmada pelo tabellião interino desta cidade do Recife José Carlos de Sá.

Doc. n. 2

Uma certidão da escriptura de venda que fizeram José Thomaz de Aquino Pereira, sua mulher e outros consenhores das partes que possuiam no engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão, a Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, firmada pelo mesmo tabellião.

Doc. n. 3

Um segundo traslado da escriptura de compra e venda de 2 partes do engenho Larangeiras do municipio de Jaboatão, sendo comprador o capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino e vendedores Herculano Hygino Nunes e Julio Barbosa da Silva, firmado pelo escrivão J. Ramos do mesmo municipio.

Doc. n. 4

Uma publica fórma do escrivão J. Ramos, sobre demarcação dos limites do engenho Larangeiras com seus confinantes, firmada, como termo perante o Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, pelo capitão Antonio Alvaro Barbosa de Aquino e os proprietarios dos engenhos Jussara, Ribeirão, Taquary, Seva e Forass, todos do mesmo municipio.

Doc. n. 5

Uma escriptura de contracto firmada por Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, proprietario do engenho Larangeiras e o coronel José Mendes Carneiro da Cunha, proprietario dos engenhos Jaboatão, Capim Assú e Estiva; Luiz José da Silva Cajaseira, proprietario do engenho Seva e o major Antonio Pereira da Camara Lima, consenhor e unico cultor do engenho Bella-Vista, todos situados no municipio de Jaboatão, na qual se obrigam ao fornecimento de cannas á usina projectada no primeiro daquelles engenho.

Doc. n. 6

Uma declaração legal do proprietario do engenho Tapéra do municipio de Jaboatão, Miguel Felippe de Souza Leão, na qual franqueia, pelas suas terras, a passagem da linha ferrea que tem de ligar a usina projectada com a E. F. C. de Pernambuco.

Doc. n. 7

Uma declaração nos mesmos termos que a do doc. n. 6, firmada pelo consenhor e unico cultor do engenho Pintos, Numeriano Barbosa da Silva, para o fim de transporte de cannas e o que mais fôr preciso para o movimento da usina projectada.

Doc. n. 8

Uma declaração dos demais consenhores do engenho de que trata o documento n. 7, corroborando no mesmo sentido a declaração do actual cultor do mesmo engenho, firmada pelo Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, por si, e, por procuração bastante de sua cunhada D. Idalina Barbosa da Silva e Maria da Paz Portella,

Doc. n. 9

Uma escriptura nos termos da do doc. n. 5, firmada pelo Dr. João Augusto do Rego Barros, proprietario do engenho Jussara, e Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, proprietario do engenho Larangeiras ambos no municipio de Jaboatão.

Doc. n. 10

Uma procuração bastante, na qual D. Idalina Barbosa da Silva, residente em Quixeramobim, autorisa a seu cunhado Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella represental-a em tudo que diz respeito ao doc. n. 8.

Doc. n. 11

Um attestado do Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão affirmando:

1· Ter o engenho Laranjeiras o fornecimento de cannas exigido por lei;

2· Não estar o mesmo engenho encravado em terrenos taes, que lhe dificultem ou impossibilitem o movimento da usina nelle projectada.

Doc. n. 12

Certidão do Secretario do Concelho Municipal de Jaboatão, dizendo nada constar de ser a Fazenda Municipal credora por qualquer titulo do engenho Laranjeiras.

Doc. n. 13

Um attestado do prefeito do municipio de Jaboatão em que affirma, poder contar a usina projectada com o fornecimento de cannas bastante, para produzir 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros, cada uma, diariamente; ter o combustivel, (em mattas) necessario ao fabrico do assucar e alcool e finalmente não prejudicar a usina pro-

jectada a qualquer outra existente no municipio.

Doc. n. 14

Uma certidão, do escrivão de orphãos, ausentes e provedoria do municipio de Jaboatão, dizendo não constar nos assentamentos de seu cartorio titulo algum que prove ser o Sr. Antonio Alvaro Barbosa de Aquino, tutor, curador de interdicto ou testamenteiro, e por tal officio ter de prestar contas.

Doc. n 15

Uma certidão do escrivão da Collectoria do municipio de Jaboatão nos termos da do doc. n. 12, quanto ás Fazendas, Geral e Estadual:

Doc. n. 16

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio e execuções do municipio de Jaboatão, allegando nada constar de penhora, arresto, sequestro ou execução contra o engenho Laranjeiras de propriedade de Antonio Alvaro Barbosa de Aquino.

Doc. n 17

Planta, local do engenho Laranjeiras e suas actuaes dependencias.

Doc. n. 18

Orçamento: descriminando as partes constituintes de um apparelho vacuo triplice effeito, de manipulação diaria de 200 saccos de assucar, ferramenta, destillaria e material rodante.

(Confecção da casa commercial desta praça, Cardoso & Irmão.)

Doc. n. 19

Uma planta do machinismo da usina, descriminando em partes.

F. Henrique Grão,
3.° official.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. director, se declara aberta a inscripção, até o dia 14 do corrente mez, para os estudantes estranhos ao Instituto que porventura queiram prestar exame vago, de accordo com o art. 108 do regulamento de 16 de Janeiro de 1893, em vigor pelo art. 66 do regulamento expedido com o decreto de 15 de Julho do corrente anno.

Art. 108 do Reg. citado:

Qualquer pessoa estranha ao Instituto será admittida a prestar exame vago, respeitando a ordem dos annos e pagando a respectiva taxa de abertura e encerramento de uma só vez e para cada anno.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 5 de Novembro de 1895.

O Secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Alfandega de Pernambuco
Edital

Por esta Repartição se faz publico que achando-se atracadas ao trapiche desta Alfandega as alvarengas «Seis de Maio» e «Vá sahindo», carregadas com caixas de kerosene pertencentes a carga do vapor inglez «Arctic Prince» e intima se ao dono ou consignatario para requerer o que achar conveniente, dentro do prazo de 3 dias, findo o qual se procederá na fórma da lei.

1.ª Secção, 8 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 12 de Novembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a sessão do Jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do artigo 15 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, sahiram sorteados os seguintes:

Recife

Liberato Augusto de Lima.

Santo Antonio

Bernardino Ferreira de Azevedo.
Joaquim Ernesto da Cunha Beltrão.
Bernardino Lopes Alheiro.
Bernardo Gonçalves Maia.
Dr. José Nogueira de Souza Filho.
Leopoldo Gomes Alcanforado.
Arthur Barretto Accioly.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Lambert.
Antonio da Silva Maia.
Antonio da Silva Castro.
Hemeterio Robeiz.
Joaquim Fernandes Ramos.
José Freitas de Andrade.
Francisco Gomes Corrêa.
José Joaquim de Azevedo.
José Gomes de Oliveira Piedade Junior.

S. José

João Augusto Pereira Magalhães.
Antonio Mendonça Lins.
Luiz de França Sant'Anna.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
Germano de Miranda Domingos.
Agnello Lopes Pereira.
João Pereira do Nascimento Silva.

Bôa Vista

Dr. Eugenio de Atahyde Lobo Moscoso.
Manoel Moreira Dias.
José Izidoro da Cruz Martins.
Dr. José Lopes Pessôa da Costa.
João Augusto Pereira Magalhães Junior.
Ceciliano Augusto do Rego Barros.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
Leonidas Tito Loureiro.
Francisco Gomes de Araujo.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa.

Graça

Luiz Gonzaga Bacellar.
Theopompo Magno de Oliveira Quental.
Alfredo Falcão.
Regino Ferreira de Carvalho.
Augusto Alvares da Silva.
Antonio Augusto Bezerra de Menezes.
Candido Hermes Ferreira.

Afogados

Ernesto Marques de Amorim,
Antonio José da Costa.

Poço

Alberto dos Reis Ferreira de Oliveira.
Eduardo Corrêa Mesquita Cardoso.
Felix Nogueira Cabril.
José Nilo da Silva.

E que nesta sessão serão julgados os seguintes réos presos, Arthur Lyra e Domingos Mentor pronunciados, o primeiro no art. 258 e o segundo no art. 265 combinado com o art. 13 todos do Codigo Penal e em cujos processos são testemunhas Alpiniano Cavalcante Marques, Francisca L Barbosa da Silva, Josephina Silva, Victoriano Borges Pereira, Alberto Fereira da Rocha Leal, Manoel José de Oliveira Lima, João Vicente da Silva Ferreira, Francisco Verissimo de Jesus, Manoel Venancio Alves da Fonseca e Dr. José Joaquim da Gama Marchel, todos os quaes, jurados, rêos e testemunhas, ficão por este notificados para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro tanto no referido dia como nos demais dias seguintes sob as penas da Lei.

Recife, 26 de Setembro de 1895.

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do primeiro cartorio do Juizo Seccional o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

DECLARAÇÕES

Monte Pio Portuguez

De ordem do Sr. commendador presidente de assembléa geral, convido aos Srs. socios á reunirem se em sessão extraordinaria domingo 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de resolver-se assumpto de interesse social, deixando de comparecer numero sufficiente para deliberar, terá lugar segunda e ultima convocação para quinta feira 14 do corrente, ás 7 horas da noite.

Secretaria, 7 de Novembro de 1895.

O 2° secretario
João da Silva Moreira

Companhia de Bombeiros do Recife

De ordem do cidadão capitão commandante desta Companhia, são, pelo presente, convidados todos aquelles que se quizerem propor ao fornecimento das peças de fardamento abaixo declaradas.

As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas a secretaria desta mesma Companhia, ás 11 horas do dia 14 do corrente, e só serão abertas aquellas cujos seus signatarios ou seus representantes presente se achem.

Eis as peças:
35 blusas de panno azul.
35 calças de dito dito.
31 blusas de brim pardo.
31 calças de dito dito.
40 camisas de morim.
24 gravatas de seda.
40 pares de botinas de bizerro.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, em 8 de Novembro de 1895.

Manoel Joaquim de Albuquerque,
Alferes almoxarife.
Alfredo Marcelino ymo dos Passos,
Capitão commandante.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209.839, 209.840 e 272,099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Alfredo Vieira de Souza

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação

Sessão, terça feira 12 do corrente, para eleição do grão mestre e adjuncto.

O secret.·. =G.·. A.·. 18.·.

Societá Italiana di Beneficenza
«Francisco Crispi»

Il Presidente di questa Societá invita tutti i Signori soci a volersi riunire, dominica 10 corrente, nel locale sociale in via da Imperatriz n. 30 1° p., per precedere alla elezione della nuova Presidenza, che avrá principio alle 12 1/2 pom.

Pernambuco, 8 de Novembro de 1895.

Il Segretario
Uberto Nardelli.

Derby Club de Pernambuco

Em sessão da directoria foram multados os seguintes jockeys:

Antonio Pequeno, Rozendo, José Marcelino, Pedro Queiroz, Casimiro, Rodolpho e Declindo, os dous primeiros, de conformidade com o § 3° do Art. 21 em 2:$000 cada um, e os outros em 100$000, de accordo com o Art. 48 do codigo de corridas.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 7 de Novembro de 1895.

O secretario
B. Campos

C. C. G.
Club Carlos Gomes

Convido os Srs. socios e suas Exmas. familias para a reunião dançante na noite de 9 do corrente.

O director de mez,
J. J. Dias Fernandes.

Aug.·. Resp.·. Log.·. Cap.·. Vigilancia e Segredo

Sess.·. terça-feira 12 do corrente para eleição do Grão mestre e Grão mestre adjuncto.

O secretario,
L.·. C.·. R.·. 18.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo! 10 de Novembro de 1895 Domingo!

GRANDIOSO FESTIVAL

Despedida do actor

GONÇALVES PAMPLONA

Primeira parte—Um Fura Vidas.
Segunda « V. Exc. Desculpe!
Terceira « Duas Orphãs—7 Quadros.
Quarta « Uma Experiencia.
Quinta « A Ordem é Ressonar.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª	25$000
Ditos de 3.ª	15$000
Ditos de 4.ª	8$000
Cadeiras de 1.ª	5$000
Ditas de 2.ª	3$000
Platêas	2$000
Paraizos	1$000

O actor PAMPLONA consagra este seu espectaculo ás illustres sociedades: Arcadia Dramatica, Julio de Sant'Anna e Congresso Dramatico Beneficente.

Bonds e trens para todas as linhas, excepto para Olinda.

A'S 8 HORAS E 1/4

PRADO PERNAMBUCANO

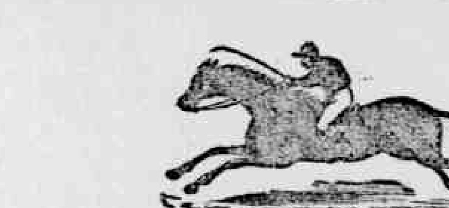

Projecto de inscripção

Para a 7.ª corrida que se realisarà no domingo 17 de Novembro de 1895

1.° PAREO— **Internacional** — 2.000 metros — Animaes de puro sangue. Premios: 1 000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Art. 5° Gipsy e Doroty.

2.° PAREO — **Harmonia** — 1.500 metros. Animaes pungas que não tenham ganho premios e animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3° PAREO — **Derby Club** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°— Maior, Banqueiro, Bismarck 2° e Plutão.

4.° PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.150 metros — Animaes de Pernambuco. Premios 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5. Os do pareo Derby Club e mais Aventureiro, Turco 2°, Tudo-é, Feniano, Ida, Furioso e Fumaça 2°.

5.° PAREO—**Sportman** — 1.400 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande, e mais Palhaço, Piramon, Triumpho, Hirondelle, Malaio, Cingo, Mascotte, Conquistador, Dictador e Patchouly.

6.° PAREO — **Recife** — 1.600 metros. Animaes de Pernambuco Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Sportman e mais Beija Flor 2.°, Piano, Maestro, Batory, Talispher, Garimpeiro, Cajá-furado, Quand-meme, Yoo, Vingador e Fortaleza.

7.° PAREO — **Turf** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo Recife e mais Phariseu, Timoneiro, Talicier, Esfola, Enirebe, Moscardo, Tenor 2.° Petropolis 2.°, Gallioleto, Pombo Preto, Warteloo, Piancó, Seu Bem, Maurity e Toulon.

8.° PAREO — **Consolação** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio nos prados do Recife, contando ou não victoria até a data da inscripção. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria e só serão considerados realisados se forem inscriptos pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A importancia da inscripção para o premio Derby Club é de 30$000.

Previne-se aos Srs. proprietarios que não serão admissiveis observações nas propostas e aquellas que não vierem acompanhadas da respectiva importancia não serão lidas.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 12 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 7 de Novembro de 1895.

O secretario,
C. de Abreu.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Obrigações garantidas

No escriptorio do director thesoureiro, á rua Duque de Caxias n. 52, pagam se os juros vencidos no dia 1° de Novembro, das debentures desta companhia, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Outubro de 1895.

José Maria de Andrade
Director thesoureiro.

Companhia Santa Thereza
Abastecimento d'agua de Olinda
Aos Srs. consummidores

Lutando contra innumeras difficuldades conseguio a Empreza d'agua adquerir ha dous annos uma machina e lavatorio que desde então trabalha consecutivamente.

E não lhe sendo neste interim permittido, como pretendia, obter segunda machina para ultimar o trabalho, dá-se que está aquella com diversas peças gastas que reclamam substituição.

D'ahi as irregularidades que se teem dado ultimamente e se darão ainda por alguns dias no abastecimento d'agua de Olinda.

Peço por isso desculpa ao publico olindense ao qual desde já estão gratuitamente franqueados os depositos d'agua do Varadouro.

Recife, 6 de Novembro de 1895.

O director-presidente.
A. Pereira Simões.

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n. 209 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

SOCIEDADE

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do conselho, convido a todos os nossos irmãos para assistirem a missa em acção de graça a nossa excelsa padroeira. ás 9 1/2 horas da manhã, na ordem 3ª do Carmo, ás 12 1/2 a sessão magna em nossa séde social e a noite a lacainha em commemoração ao 39 anniversario de sua installação.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 6 de Setembro de 1895.

O 1° secretario
J. Eugenio Codeceira.

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no Convento do Carmo.

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para virem trocar as suas antigas cartas patentes pelas novas e receber um exemplar do novo compromisso em casa do thesoureiro Manoel Joaquim Alves Ribeiro, a travessa das Cruzes n. 16, das 9 horas da manhã as 3 da tarde.

Esta administração não se responsabilisa pelos damnos que por ventura venha a soffrer qualquer irmão em seus direitos, uma vez que não legalise a sua patente.

Secretaria da Confraria de S. José d'Agonia erecta no Convento de Nossa Senhora do Carmo em 5 de Novembro de 1895.

O secretario,
Mamede dos Reis.

COMPANHIA

Serraria Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Conforme determina o Art. 13 dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 18 do corrente, ao meio dia, na Associação Commercial Agricola, para darem cumprimento ao disposto nos §§ 1, 3 e 4 do Art. 15 dos nossos estatutos.

Recife, 1 de Novembro de 1895.

João Cardoso Ayres
Secretario.

Loj.·. Cap.·. Cavall.·. Cruz
S.·. F.·. P.·

De ordem do Ven.·. convido a todos os Ir.·. do quadro para a sessão de segunda-feira 11 de Novembro, ás 7 horas da noite, em que se tem de proceder á eleição das duas Grandes Dignidades da Ordem, para o quinquenio de 5896 á 5900.

Or.·. do Recife, aos 31 de Outubro de 1895—E.·.V.·.

M. Martins gr.·. 18.·.
Secret.·.

MARITIMOS

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Assumpção

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete
S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

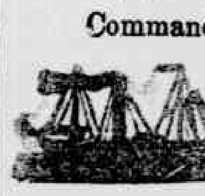

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 16 de Novembre e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 12 de Novembro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Grecian Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

O vapor inglez
Cearense

E' esperado até o dia 22 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes
Johnston Pater & G.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Alagoas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.

O paquete
Trent

Commandante F. K: Exham

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Nile

Commmandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 14 do corrante, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genost Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York a Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

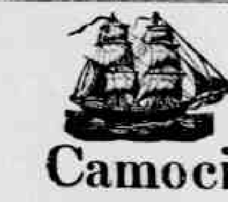

Camocim

Segue para os portos acima o hiate DEUS TE GUARDE.

Recebe carga.

A tratar: na rua da Madre de Deus n. 8.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba

O paquete
Capibaribe

COMMANDANTE 1.° TENENTE VERISSIMO COSTA

Segue no dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

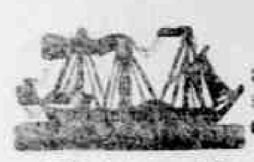

E' esperado de New York até o dia 24 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
Paquete

Orissa

Espera-se da Europa até o dia 9 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete

Oropesa

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

Lisboa e la Pallice

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante 1.º tenente Verissimo Costa

De volta da sua viagem ao Norte até o dia 13 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Pelotas

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

LEILOES

Agente Pestana
Leilão

Dos objectos existentes nos armazens ns. 55 e 57, á rua nova de Santa Rita, pertencentes a Companhia Exploradora de Alcool e Aguardente.

Segunda-feira 11 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No mesmo estabelecimento

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Companhia Exploradora de Alcool e Aguardente, barris de quintos vazios, ancoretas, bombas para enchimento, pedaços de taboas, um carro de mão, saccos com cal, pedaços de corrente de ferro, uma chapa de cobre, 1 repartimento de pinho, 1 armario, 1 prensa, 6 cadeiras de junco, 1 carimbo, 1 repartimento de madeira com 23m e 80 c. de comprimento e 2m e 85 c. de altura, 1 dito com portão tendo 15m o 80 c. de comprimento e 2m e 80 c. de altura, 2 telheiros com 245 telhas de zinco de 2m e 15 c. de comprimento e 65 c. de largura.

Os objectos serão vendidos pelo maior preço que derem.

Leilão

De 236 barricas com farinha de trigo, com avaria d'agua do mar e existentes na praça circular do Caes do Apollo.

Segunda-feira, 11 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, 236 barricas com farinha de trigo avariadas e descarregadas do vapor inglez «Explorer», existentes no Caes de Apóllo, onde serão vendidas ás 11 horas em ponto.

Agente Pestana
Leilão

Da armação e generos do importante estabelecimento de molhados, sito á rua Dr. Tobias Barreto n. 24.

Terça-feira, 12 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento de Manoel Martinho Ferreira da Silva, o bem afreguezado estabelecimento acima arrestado a João Pinto & C., em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea e sitio na Capunga, sita á rua da Baixa Verde n. 28, em solo proprio

Terça-feira, 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea acima, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, 2 quartos fora com gaos a cosinha, grande quintal murado com 2 cacimbas, grande quantidade de fructeiras, etc., e mais um terreno ao lado com 2 casinhas com portas de madeira, etc.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida casa e sitio.

Agente Oliveira
LEILÃO

De moveis, espelhos, relogios, jarros, candieiros, louças e outros artigos

Sabbado, 9 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na casa á rua da Gloria n. 136, Boa Vista

O agente acima, autorisado pelo cidadão capitão Abilio Gomes de Sá Novaes e sua Exm. familia, que retira-se para fóra do Estado, levará a leilão uma mobilia de amarello entalhada e envernisada de preto, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 de braços, 2 consolos com pedra e 1 sofá, (obra optima) 8 quadros, espelhos, toucador com espelho, 1 toilett, jarros, relogio de parede, 2 estantes, 2 banquinhas com gavetas, cama franceza, marquezões, cabides pequenos e grandes, carteira, cadeiras, ditas de jacarandá, cabide de columnas, mesa elastica para jantar, dita grande de amarello com gaveta, sofá de amarello, lavatorio de madeira, ditos de ferro e pertences, colchão e cunola, (novo) camas de lona, escada, taxo de cobre, mesa redonda, armario, apparadores e outros moveis que estarão patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

✝

Ignez do Rego Barros Temporal

José Thomaz Nunes do Valle, sua mulher Cecilia Temporal N. do Valle e seus filhos Maria da Gloria T. do Valle e Osvaldo T. do Valle, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar por alma de sua prezada avó e bisavó, Ignez do Rego Barros Temporal, na matriz do Divino Espirito Santo desta cidade, ás 8 horas do dia 11 do corrente, 7º de seu infausto passamento, e desde já se manifestam agradecidos aquelles que se dignarem comparecer.

Pão d'Alho, 7 de Novembro de 1895.

✝

Capitão Celso Matheus Ferreira

Maria de Barros Ferreira, Isabel Matheus Ferreira (ausentes), Herminio Matheus Ferreira, sua mulher e filhos (ausentes), José Matheus Ferreira, sua mulher e filhos (ausentes), Miguel Ferreira, sua mulher e filhos (ausentes), Dr. Carlos Bittencourt, sua mulher Adalgisa Ferreira Bittencourt e filhos (ausentes), Carlos Matheus Ferreira (ausente), João Matheus Ferreira (ausente), Epaminondas M. Ferreira (ausente), Acidalia M. Ferreira (ausente), Virgilio Cabral, sua mulher Diva Matheus Cabral e seu filho (ausentes), Alvaro Pessoa de Menezes e sua mulher, Maria Matheus Menezes, Dr. João Carlos Balthazar da Silveira, sua mulher Eugenia Matheus Balthazar da Silveira e seus filhos, Dr. João Sabino de Lima Pinho, sua mulher Isabel Matheus Sabino Pinho, filhos, genro e netto, Antonio José Gomes Junior e sua mulher Theodolina de Barros e Silva Gomes, José Gomes de Barros e Silva, sua mulher e filhos, Francisco Gomes de Barros e Silva e sua mulher e Amalia Eudoxia de Barros Silva e seus filhos, mulher, mãi irmãos, cunhados e sobrinhos do finado capitão Celso Matheus Ferreira, convidam os seus parentes e amigos para assistirem na matriz da Boa Vista as missas que mandam rezar pelo repouso eterno de su'alma, ás 8 1/2 horas da manhã de 11 do corrente, 7º dia do seu infausto passamento, confessando-se-lhes desde já sinceramente agradecidos.

Ignez B. do Rego Barros Temporal

Bento do Rego Barros Temporal sua mulher e filhos, Pantaleão do Rego B. Temporal, sua mulher e filhos, Affonso Moreira Temporal, sua mulher e filhos (ausentes). João Paulo Temporal, sua mulher e filhos (ausentes), Argemira Amelia Temporal (ausente), agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra avó, madrasta e parenta, Ignez B. do Rego B. Temporal, e convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na igreja de Santa Cruz, no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu fallecimento.

✝

Joaquina da Fonseca e Silva

Antonio da Fonseca e Silva e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todos que acompanharam os restos mortaes de sua presada filha e irmã a sua ultima morada e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na igreja da Conceição no dia 12 do corrente ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu passamento e desde já se confessam agradecidos.

✝

Major José Figueira de Farias

A viuva, filhos e sogra do major José Figueira de Farias convidam a seus parentes e amigos e aos do seu finado marido para assistirem as missas que mandam rezar nas igrejas do Amparo em Olinda ás 6 1/2 e 7 horas da manhã, e em S. Bento da mesma cidade tambem as 9 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento, confessando-se desde já summamente penhorados áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Bumba meu boi
Sabbado 9 de Novembro

No logar Areias, praça do Capim ao ar livre, convida-se ao baile mascarado das ruas: Florentina, S. Francisco, Rosa, Guia etc., a comparecerem, assim como a companhia do olho vivo.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Pontos nos ii

Collecção de musicas da festejada e muito applaudida revista «Pontos nos ii». A' venda na casa Préalle & C. á rua do Barão da Victoria n. 59.

Loja de miudezas

Vende-se uma; informa Eduardo Santiago na rua do Rangel n. 25.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Ao commercio

J. Salgado & C., estabelecidos á rua Visconde de Inhauma (antiga do Rangel n. 31 A. declaram pelo presente que não se responsabilisam por debito algum, contrahido por quem quer que seja, em nome da dita firma, á não ser firmado pelos mesmos.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

J. Salgado & C.

Vende-se barato!

Uma casa de pedra e cal pequena, sita á rua do Bispo Cardoso Ayres freguezia da Boa-Vista n. 17, com um terreno proprio, medindo 39 metros de frente; a tratar com o dono na mesma rua n. 15.

Perdeu-se

Perdeu-se na terça-feira, 5 do corrente mez uma caderneta da caixa economica n. 12525, pertencente ao Sr. José Otton da Costa Vasconcellos: pede-se a pessoa que a encontrar o obsequio de trazer a rua da Imperatriz n. 11, alfaiataria Noronha.

Parahyba do Norte
A
Bandeira Encarnada

O abaixo assignado, avisa aos Srs. passageiros que tem um bem montado *Restaurant*, com excellente mesa de refeição e um completo sortimento de variadas bebidas, cigarros finos e charutos superiores, Bilhar, Gamão, Jaburú, Dominó, Vispora, Sollo e outras muitas distracções, á vontade dos Srs. freguezes.

Cabedello, 31 de Outubro de 1895.

Aureliano Tasso.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado a rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre duzentos de fundo.

O logar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de traz 1.º andar.

Ao commercio

Alfredo Ferreira Pinto previne ao commercio e ao publico ou a quem quer que tenha interesse que promovendo uma execução contra Jacintho de Almeida estabelecido á rua do Cabugá ns. 8 e 10 com loja de fazendas denominada Congresso das Damas, foi dada a penhora a armação do dito estabelecimento, e, portanto, ninguem faça negocio com a mesma.

Bichas de Hamburgo

Novas e a preço rasoavel; á venda no Salão Braga á rua do Bom Jesus n. 4.

OLINDA

Vende-se uma confortavel e bem construida casa em Olinda, na rua do Sol n. 32, muito proxima dos banhos salgados, contendo 2 salas, 4 quartos internos e 2 externos, sala de copa, cosinha, banheiro, latrina e quintal murado e plantado.

A tratar na typographia d'«O Estado», nesta cidade

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo OLEO Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Enviâo-se os Catalogos franco.

E. PUJALET, Sucor
34, rua Turbigo, PARIZ
FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. FJ.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

MOLESTIAS NERVOSAS
CURA CERTA
PELO
XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro e do Espinhaço	*Congestões cerebraes*
Diabete assucarado	*Insomnia*
	Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

AVISO IMPORTANTISSIMO

Para proteger os interesses dos seus fieis Clientes e permittir-lhes de conhecer, a olhos vistos, seus productos **GENUINOS.**

L. Legrand, Proprietario da
PERFUMARIA ORIZA, de Paris

tem a honra de participar á sua Clientela, seja por *atacado* ou por *miudo*, que desde o 1º de Janeiro de 1896, suas principaes especialidades hão de ser postas em venda:

a Oriza-Oil, a Ess-Oriza e Oriza-Powder

MODIFICADAS, no seu aspecto exterior e forma, no alvo de impedir as innumeraveis e detestaveis falsificações de seus productos tão afamados.

QUININA DE PELLETIER
OU DOS TRÊS SELLOS

E adoptada par todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas,** as **Nevralgias,** as **Febres intermittentes** e as **sezões,** a **Gotta,** os **Rheumatismos,** as **Sudores nocturnas;** cada capsula, do tomanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de PELLETIER.

Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Elixir Digestivo
de **PEPSINA**
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura e evita:

- Más digestões;
- Nauseas e Azia;
- Gastites e Gastralgias;
- Enxaqueca,
- Vomitos;
- Diarrhea;
- Caimbras d'Estomago;
- Embaraços gastricos;
- Molestias do figado.

Combate os vomitos das **mulheres pejadas,** e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils
81, Rue Lafayette, PARIS
ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.
Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS
Orgãos com mãos duplas (modelos novos)
MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES
Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Grande sortimento

De camisas lisas, bordadas, pregueadas para homens e meninos. Completo sortimento de punhos, collarinhos e gravatas as mais elegantes receberam Pedro Antunes & C.

Nova Esperança
63 rua Duque de Caxias

Bom negocio

Vende-se uma casa (chalet) á rua S. João de Pariz, no logar Campo Grande, em solo proprio com 2 salas, 2 quartos, saleta de jantar, cosinha e terraço, e coqueiros, a tratar no largo do Paraiso n. 14.

Para ter a Verdadeira Agua de
VICHY
(FRANCA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS. — Gota, Arêas, Diabetes.
GRANDE-GRILLE. — Figado.
HOPITAL. — Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao** et **Influenza.**

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma,* a *oppressão,* as *suffocações,* a *tosse nervosa,* os *catarrhos* e a *insomnia.*

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

A's exmas. familias

Evangelina Costa, tendo estabelecido provisoriamente na rua do Padre Floriano n. 50, um atelier para preparar vestidos e tambem roupas de creanças, para o que tem contractado uma pessoa que é perita thesoura, offerece os seus serviços ás exmas. familias e por preços bem rasoaveis.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n.

— Aluga-se, vende-se ou arrenda-se uma bôa casa de pedra e cal no Arrayal, rua da Bella-vista, proxima a estação da Mangabeira, a tratar com o major Faustino José da Fonseca no escriptorio n. 38, 1.º andar á rua 15 de Novembro.

— Na rua da Intendencia defronte do Jardim Maciel Pinheiro vende-se uma casa de pedra e cal, bem edificada, nova, com 2 quartos, 2 salas, duas posturas, quintal murado e ladrilhado, com agua encanada, livre e desembaraçada de qualquer onus; a casa é uma noiva bonita, o proprietario d'ella teve gosto; o motivo da venda é o mesmo querer retirar-se para o matto: á tratar na mesma casa n. 16.

— A pessôa que achou no dia 6 do corrente, no trem de Olinda que parte do Recife ás 2 1/2, uma pasta contendo papeis referentes a devoção de S. João Baptista, do 2.º districto de S. José, póde entregal-a no escriptorio deste « Diario, » que será bem recompensada.

— Vende-se um terreno na Boa Viagem a tratar na rua dos Ossos n. 26.

— Aviza-se para evitar duvidas futuras, que o predio foreiro, n. 142, da rua Coronel Suassuna, é uso fructo de orphãos menores.

— Aluga-se o sitio á estrada João de Barros n. 21, a tratar na rua da Gloria n. 103.

Chama-se a attenção do publico em geral

Pratos finos brancos a 2$000 a duzia, crinos e muitos outros objectos que vende se em grosso ou a retalho a vontade do comprador, rua de Paulino Camara n. 44.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Jardineiro

Precisa-se de um bom feitor; a tratar no caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

Vapor

Vende-se um vapor de seis cavallos, em perfeito estado e moenda com a grade nova; no engenho S. Igdacio ha tres minutos da estação da Ipojuca.

Sitio á venda

Na rua dos Pescadores n. 29, dão-se informações, das 10 horas ao meio dia, sobre um magnifico sitio á venda, situado em S. José da Lagôa no Estado de Alagoas. O mesmo sitio tem casa de vivenda, grande numero de cafeeiros coqueiros, etc., produzindo grande rendimento annual.

Alta Novidade

Em pannos de filó bordados para guarnições de cadeiras e para presentes, receberam Pedro Autunes & C, n. 63, rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Attenção

Vende se um excellente chalet de pedra e cal em terreno proprio e murado, com jardim na frente, situado á rua da Hora no becco do Espinheiro da freguezia da Graça desta cidade numero 29 A: a tratar na rua 15 de Novembro n. 6, 1.º andar.

Fabrica de espiritos

Vende-se, de uma pessoa que se retira desta capital, uma fabrica de espiritos completamente montada, com porto para embarque, ficando á vontade do comprador a acquisição do predio e suas dependencias por venda ou arrendamento: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Vaccas tourinas

Vende-se vaccas tourinas, optimas leiteiras: á rua de S. Gonçalo n. 29.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de dade; a tratar na rua da Praia n. 4.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14, com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$ 500$000, na rua do Cabugá n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, dando boas informações, para andar com crianças; a tratar no Caminho Novo n. 120.

AMA

Para casa de pequena familia precisa-se de uma para cosinhar: na rua do Aragão n. 19.

Chacara na Magdalena

Arrenda-se a importante chacara com suas dependencias, situada no arrabalde da Magdalena, Ilha do Retiro n. 2, com grande sitio arborisado, viveiro e agua encanada, sendo o inquilino obrigado a fazer os reparos necessarios: a tratar na rua do Encantamento n. 9, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Criada

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar, á rua Duque de Caxias n. 99. Paga-se bem.

Casa

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó, a qual tem grandes commodos, propria para uma numerosa familia; a tratar no Bazar de Afogados.

Olinda

Aluga-se a casa terrea sita no pateo de S. Pedro n. 10, com boas accommodações, agua e quintal grande; a tratar no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 3, Recife.

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES
ASSUCARADAS

SEGURAS

Ai! mamã, eu vi!

Vi, mamã umas bolcinhas, uns ... de lhe bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? Ji tu queres que teu pai gaste dinheiro sem poder!

— Está bem mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tu estás sempre com novidades, tu sabes que o tempo está muito máu, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tu ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar o que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que póde haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo, minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que póde haver de mais bonito.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe a tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e pagar, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Sei onde é minha filha.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem ja mais fosse bem servido em outra parte; compro alli porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem para casa de pequena familia; a tratar na rua da Concordia n. 85 sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverne, á rua do Rangel n. 53.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19. Paga-se bom ordenado.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de botel; a tratar no becco do Padré n. 28.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para rapaz solteiro; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22.

Aluga-se

O 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; a tratar na rua direita n. 3, 3º andar.

CAFE'

Amorim, Fernandes & C., compram qualquer porção de café d'este Estado, ou Estados visinhos, e pagam bom preço.

Rua do Amorim n. 58

TONKARINA
PÓS
DENTIFRICIOS

... ival para a conservação dos dentes, evitando a carie e dando magnifico brilho.
Preparado por
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24

Precioso preservativo das molestias contagiosas, antiseptico excellente e indispensavel ao toilette
SABONETE
DE
EUCALYPTUS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As tosses, bronchites, rouquidões e todas as affecções do peito curam-se com o
Peitoral de Juruá
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24

As dyspepsias, molestias do estomago, digestão difficil etc., curam-se com o
ELIXIR
EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Benicio de Abreu
Preparado pelo pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As febres intermittentes, sezões, febres biliosas, resfriamentos, nevralgias, etc., etc., são curadas com as
PILULAS
ANTI-SEZONICAS
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24

Cura radical dos cancros, golpes, escoriações venereas com o
TOPICO
ANTI-VENEREO
Do pharmaceutico
ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24

As gonorrhéas, flores brancas, corrimentos e todas as molestias das vias ourinarias, etc., são curadas com os
PÓS
REFRIGERANTES
Do pharmaceutico ALFREDO DE CARVALHO
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Os rheumatismos, darthros, empingens, affecções syphiliticas, etc., não têm competidor com o
ROB DE SUMMA
SALSADO
Do pharmaceutico Alfredo de Carvalho
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Anemias, chloros e lymphatismo curam-se rapidamente com o uso do
VINHO TONICO
RECONSTITUINTE
De quina, carne e lacto phosphato de cal, de Alfredo de Carvalho.
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 24

Empigens, darthros, sarnas, comichões, etc. são curados radicalmente com a
POMADA
ANTI-HERPETICA
De Alfredo de Carvalho, pharmaceutico
E' agente n'este Estado a C. de Drogas e Productos Chimicos,
Rua Marquez de Olinda n. 24.

THEO. JUST.
Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—.

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

AVE DO PARAZIO
51 — Rua da Imperatriz n. 51

Os proprietarios deste novo e importante armazem de fazendas finas e modas, convidam ao publico e especialmente ás Exmas. Sras. a fazerem uma visita ao seu estabelecimento onde encontrarão agrado e sinceridade a par de um esplendido sortimento de fazendas de gosto como sejam:

SEDAS–FIANCE'E, CHAUGENT, GALA'TA, TULLES, SARAH BERNHARDT,
CHIFONIERS, CREPE. SOIE, OTTOMANE, PARISIENSE,
PONGE'E F POUTILLE'
BENGALINES, JAPÃO E MARVILHEUSE
LINDISSIMAS SEDAS LAVRADAS
GORGORÕES, SURAHS, SETINS E TAFETA'S,

Um enorme sortimento de tecidos, phantazia em lã, crepon broché, cachemiras, granadines, louise e tuller.

Fazendas de phantazia o que ha de mais chic.

Alsacianas, cropolinas, chifonets turcos, musselinas e chifon brodé.

Ricas saias de seda, capellas para noivas, espartilhos, colchas, fichús, sahida de theatro, lenços de seda, cortinados para janella e cama, esteiras, tapetes e capachos,

Um colossal sortimento de madapolões finissimos por preços baratissimos qu see obtem dando um passeio

A
AVE DO PARAIZO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

A NOTRE DAME DE PARIZ

Madame Koblet de volta de sua viagem previne as suas Exmas. freguezas e amigas que trouxe em sua companhia uma contra-mestra da afamada casa Kromitz de Pariz, chegada ha pouco no Rio, que trabalha com perfeição e gosto. Faz-se vestido em 24 horas.

R. DO CABUGA' N. 1 A

E' para fazer fortuna

Vende-se o Rendall Hotel, na capital do Ceará: quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao seu proprietario Silvestre Rendall. Para informações com o Sr. Antonio Soares Rapeso ... largo da Penha n. 2.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Vende-se

A taverna sita rua de S. João n. 11, freguezia do Poço da Panella, sendo bem afreguezada e possuindo bons commodos para familia, estando esta livre e desembaraçada de qualquer debito: a tratar na mesma.

Vende-se

Uma propriedade contigua a uma villa. Tem de frente mais de quatro centas braças com meia legoa de fundo, tendo uma grande area de capoeira grossa com madeira de construcção etc. e bemfeitorias seguintes:

5.000 pés de café de 2 e 3 annos, fruteiras de differentes qualidades, já botando e outras a botar fruto; 30 e tantos carros de canna capaz de moer, 2 grandes cercados de valado e ripa, baixas de capim com uma casa de vivenda grande em bom estado de taipa, uma casa de engenho em máo estado, casa de farinha e 2 meia aguas e 1 olaria, sendo que em dita propriedade existem 34 casas na rua que pagam fôro a razão de 300 réis o palmo.

O sitio tem fontes permanentes de agua potavel passando por elle os rios correntes, e Macuca, fornecendo esta durante o verao agua de regra, com grandes varzeas para plantações de canna e tudo mais que queiram plantar.

Alem de tudo tem uma sementeira de café com mais de 10.000 pés nascido capaz de se plantar no proximo inverno.

A tratar com Augusto Cesar da Cunha, travessa do Paysandú n. 4.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma boa cosinheira, de um criado e de uma ama para o serviço externo de uma casa de familia: na rua do Hospicio n. 14.

Attenção

O abaixo assignado vende o seu estabelecimento com todos os moveis e utensilios, bastante conhecido do publico, situado na rua do Sol n. 11. Os pretendentes podem tratar com o proprietario no dito estabelecimento, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Urbano de Lemos.

Vende-se

Boas fôrmas de ferro e de madeira, uma roda de ferro e moenda; a tratar no engenho Lage, estação Aripibu'.

Vende-se

Uma importante taverna em boa localidade, bem afreguezada, livre e desembaraçada; na rua Coronel Suassuna n. 296.

FOLHETIM 6

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO

DE

PALERMO DE FARIA

III

(Continuação)

O que julga interesse não é mais do que curiosidade, talvez levada ao excesso para uma senhora da sua educação e posição, mas nada mais, asseguro-lhe. Ha muito tempo que estamos todos habituados, em Sibley, ás excentricidades de miss Dare.

« Então o annel é realmente d'ella?» esteve quasi a perguntar Byrd, mas conteve-se.

Para que perturbar a confiança do coroner n'aquella encantadora mulher, pelo menos emquanto as suas proprias duvidas fossem tão vagas?

O coroner porém, notou a hesitação do americano.

— Julga que miss Dare tem alguma cousa de commum com este crime? disse elle.

Byrd abanou a cabeça, córando.

O coroner riu-se,

— Vamos, vejo que effectivamente a sua profissão não é descobrir criminosos. Meu caro senhor, miss Dare não é unicamente a rapariga mais irreprehensivel d'esta cidade, mas é completamente extranha a Mrs. Clemmens e a tudo quanto lhe diz respeito. Duvido até que lhe soubesse o nome antes d'este acontecimento.

Um sorriso é muitas vezes mais forte do que um argumento.

O rosto do policia illuminou-se, e restituindo a carta ao coroner, disse fazendo um gesto com a mão, como se affastasse para sempre uma duvida injuriosa.

— Pois bem, não quero ser teimoso. Se essa mulher morrer e o inquerito não revelar quem é o assassino, pedirei para Nova-York licença para me occupar d'este assumpto, isto se ainda dejesar o meu auxilio. Entretanto...

— Tenha os olhos abertos, interrompeu o coroner, pegando na carta e guardando-a na algibeira. E agora silencio.

Byrd fez um movimento.

Desceram juntos a escada.

N'este momento era já certo que Mrs. Clemmens não teria mais do que algumas horas de vida.

Estava absolutamente inconsciente e respirava com muita difficuldade.

O doutor pensava que não morreria antes da meia noite.

— O melhor que podemos fazer é esperar, explicou elle. Fallou pela ultima vez. Vae extinguir-se a pouco e pouco.

Orcutt e Ferris decidiram-se então a sahir.

Quando a Byrd, ficou ainda no rez-do chão, occupado em notar a posição exacta das differentes portas com relação ao fogão d'onde tinha sido tirado o instrumento do crime e do relogio, deante do qual a victima tinha sido ferida.

Notou tambem a posição da mesa e o que alli estava; em seguida abriu a porta lateral e examinou attentamente a travessa.

Quem o observasse agora com o olhar prescutador dirigindo-se d'um logar para outro, o ar decidido, mal teria reconhecido n'elle o rapaz tranquillo e indolente de minutos antes.

Eram duas horas quando se retirou para ir ter com Ferris ao tribunal.

Quando sahia, viu-se no meio da multidão que, havia mais d'uma hora, não tinha deixado a porta da casa.

A velha a quem fallára, estava ainda no mesmo logar.

Quando o viu, approximou-se d'elle, dirigindo-lhe perguntas, ás quaes respondeu distrahidamente até que ella o deixasse passar.

Mas d'alli a pouco estava junto d'elle no fim da rua.

— Ah! agora, exclamou ella com ar triumphante, talvez me diga alguma cousa. Imagina que sou uma velha rabujenta, que não sei o que digo; mas póde acreditar-me, mas é para os não aproveitar que tenho os olhos e ouvidos abertos ha setenta e dois annos, e não deixo de conhecer o trabalho do diabo quando o vejo.

O rosto tornára-se-lhe absolutamente repellente, e os olhos brilhavam-lhe com odiente fulgor emquanto se fitavam no joven policia.

— O que tem *ella* que fazer em tudo isso? perguntou ella bruscamente apoiando no proneme com um olhar significativo.

— *Ella!* repetiu Byrd recuando involuntariamente.

— Sim, *ella*, a rapariga bonita, a insolente e orgulhosa miss Dare, a quem só bastou fallar para que toda a gente lhe désse logar. O que tem ella que fazer n'aquella casa? Certamente alguma cousa, ou então não teria lá ido.

— Não sei de quem falla, replicou Byrd, sentindo uma inexplicavel sensação ao ver as suas duvidas traduzidas em palavras por aquella ignobil e repellente megéra; miss Dare é extraha a este acontecimento, nada tem que vêr com elle. O seu interesse é unicamente sympathia.

— Eh! eh! E julga-se esperto! Bem! bem! Que imbecis que são os homens! Vêem uma carta bonita e não vêem o que está escripto, tão claramente como se fosse tinta sobre parede branca. Fallam de sympathia e não pensam um só instante porque foi aquella rapariga, a unica de todas as honestas e boas raparigas da cidade que entrou por aquella casa dentro como um espirito vingador. Vamos, está bem!... como quizer! continuou ella com sorriso sarcastico; um crime como este não póde ser abafado, faça o que fizer, e, cedo ou tarde, saberemos se aquella joven não tem alguma cousa que vêr com a morte de Mrs. Clemmens.

— Ouça! exclamou Byrd, impressionado a pezar seu com a significação d'estas palavars.

Sabe alguma cousa que nós ignoramos contra miss Dare? Se sabe, falle, diga-me o que é immediatamente.

Mas, se é unicamente o rancor ou o odio que a faz proceder, se não tem nada que dizer-me senão que miss Dare parecia agitada e inquieta quando sahiu da casa, tenha cuidado com as suas palavras ou terá que arrepender-se. O Sr. Orcutt e o Sr. Ferris não são homens que deixem calumniar impunemente uma senhora cuja reputação não tem mancha.

Byrd segurava-a pelo braço com ar ameaçador.

A velha soltou-se e recuou alguns passos.

— Se sei alguma cousa? repetiu ella? O que poderia eu saber? Vejo unicamente que o rosto d'aquella rapariga diz uma cousa singular, uma historia singular. Se é pouco perspicaz, ou pouco habil para a lêr, isso é que não me importa.

Com uma careta e um rapido olhar em torno de si, como se tivesse receio de vêr-se em presença d'um ou dos dois advogados a que Byrd fizera allusão, affastou-se rapidamente sacudindo a cabeça e lançando-lhe um olhar que parecia dizer:

« Tu fizeste-me calar d'esta vez, mas não te felicito. Conservo a minha lingua e virá um dia talvez em que poderei usar d'ella sem que tu m'a contenhas.»

Byrd seguiu-a com o olhar até que desappareceu ao voltar a esquina,

Então dirigiu se, pensativo, para o tribunal de justiça.

Estava agitado e descontente.

Em primeiro logar estava perturbado com a impressão que evidentemente lhe causára a belleza de Miss Dare, e receiava ter tratado muito cavalheirosamente as insinuações d'aquella velha falladora.

Qualquer outro policia no seu logar, pensava elle, teria aproveitado a occasião para ouvir o que tivesse para lhe dizer a respeito de tal assumpto e não só lhe haveria dado confiança, mas tel-a-ia ainda animado a revelar-lhe tudo quanto pensava.

Tinha-se esquecido da sua posição para pensar unicamente que era homem, e isto tivera como consequencia assustar a velha e impedir que continuassem as confidencias.

Em segundo logar, sentia-se embaraçado relativamente a miss Dare.

Se, o que era mais que provavel, estava realmente innocente, como o coroner acreditava, e se as insinuações, senão as ameaças, que acabava de ouvir não eram dictadas se não pelo odio de uma velha louca, não era do seu dever, não só como homem, mas até como policia, advertil-a, a ella ou o eminente advogado que por ella se interessava, do perigo que corria por causa d'aquella venenosa creatura.

Emquanto assistia n'aquella tarde á sessão do tribunal, com os olhos fitos em Orcutt, em quem julgou notar, apesar do seu ar tranquillo habitual, alguma cousa como uma expressão de perplexidade, senão de susto, perguntou a si proprio o que desejaria que fizesse se elle fosse aquelle homem.

« Desejaria ser prevenido?» pensava elle. «Sim, certamente».

Quando a sessão do tribunal se levantou, approximou-se de Orcutt e disse lhe, respeitosamente, posto que com visivel repugnancia.

— Peço perdão, senhor, mas creio que devo participar-lhe um facto de que hoje tive conhecimento. Tem relação com uma senhora que esta manhã o acompanhava em casa de Mrs. Clemmens. Sabe se tem algum inimigo na cidade?

Orcutt, cujo pensamento não tinha por assim dizer deixado Imogene desde que ella fugira tão bruscamente algumas horas antes, estremeceu sem querer e olhou para Byrd com uma surpreza que não deixava de ter alguma cousa de desconfiança.

— Um inimigo? repetiu elle, um inimigo?... O que quer dizer?

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42